ANNO 80

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 188

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 20$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 21 DE AGOSTO DE 1904

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO **DIARIO**

INTERIOR

INTERIOR

Eleições de Pernambuco

RIO, 20.

O dr. Gonçalves Ferreira foi reconhecido hoje senador federal por Pernambuco.

Politica de Alagôas

RIO, 20.

Hoje, na sessão do senado, o sr. Euclides Malta respondeu ao sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho sobre a politica de Alagôas.

Ambos trocaram novamente injurias.

A divisão do norte

RIO, 20.

A divisão do norte partiu hoje de Manáos para o Pará.

Licença

RIO, 20.

Segunda-feira será sanccionado a lei que concede um anno de licença ao dr. Samuel Mac-Dowel, lente da Faculdade de direito do Recife.

Vinhos falsificados

RIO, 20.

O Supremo Tribunal Federal julgou hoje improcedente a apprehensão dos vinhos hespanhóes.

O bispo de Olinda

RIO, 20.

Telegrammas de Belem do Pará dizem constar que d. Luiz, bispo de Olinda, irá brevemente áquella capital.

A secca do norte

RIO, 20.

Hoje, na camara, o sr. Barbosa Lima, deputado pelo Rio Grande do Sul, requereu informações ao governo sobre a descriminação de todas as despesas feitas com a secca do norte.

A discussão do requerimento ficou adiada.

Dr. J. J. Seabra

RIO, 20.

Por ser amanhã dia do anniversario natalicio do dr. J. J. Seabra, ministro do interior, ser-lhe-ão tributadas altas manifestações de apreço.

Os deputados seus amigos offerecem-lhe um lauto banquete.

Eleições do Rio Grande do Norte

RIO, 20.

Hoje, na sessão da camara, foi reconhecido deputado federal pelo Rio Grande do Norte o dr. Alberto Maranhão, ex-governador do mesmo Estado.

O major Chachá Pereira

RIO, 20.

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, mandou demittir da commissão que desempenhava na Bahia o alferes responsavel pela falta de respeito ao cadaver do major Chachá Pereira, por occasião do desembarque naquella capital.

Emprestimo municipal

RIO, 20.

Foi encerrada com successo a subscripção para o emprestimo municipal de quatro milhões.

Marcas de fabrica

RIO, 20.

Foi approvado hoje no senado, em terceira discussão, o projecto que modifica a lei sobre as marcas de fabricas.

Os marinheiros do «Lombardia»

RIO, 20.

Realiza-se amanhã a inauguração do monumento aos marinheiros do cruzador italiano «Lombardia».

Assistirá ao acto o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Far-se-á representar o dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica.

Exames de preparatorios

RIO, 20.

Entrou em segunda discussão na camara dos deputados o projecto do sr. Bricio Filho, representante de Pernambuco, concedendo uma segunda época para exames de preparatorios.

Foram apresentadas emendas que limitam a concessão áquelles estudantes que ao menos já tenham um exame.

O sr. Bricio Filho combateu fortemente essa emenda.

Perú e Brazil

RIO, 20.

Telegrammas de Manáos dizem que no dia 28 de julho, anniversario da independencia do Perú, os peruanos realizaram um «meeting», no Alto Purús.

Depois do «meeting» pizaram e queimaram a bandeira do Brazil.

O nosso consul protestou contra o facto.

As autoridades peruanas responderam que elle indicasse os criminosos para serem punidos.

Os peruanos tambem vaiaram o capitão-tenente Theodim Costa, commandante do porpedeira «Tymbira».

Cambio

RIO, 19.

O cambio fechou a 12 1/32.

A peste bubonica

BAHIA, 20.

Repetem-se os casos de peste bubonica.

Congresso paulista

S. PAULO, 20.

Encerrou-se o congresso do Estado.

EXTERIOR

Souza Martins

LISBOA, 20.

Foi assentada em Alhambra a primeira pedra do monumento de Souza Martins.

Russia e Japão

LONDRES, 20.

No ataque do dia 15, em Porto-Arthur, os japonezes tiveram quinze mil baixas.

— Deante da resposta do general Stoessel, commandante de Porto-Arthur, recusando a rendição da praça, o marechal Oyama recrudesceu a violencia do ataque á cidade.

O bombardeio é continuo.

LONDRES, 20.

Dizem telegrammas de Tokio que os japonezes offereceram franca saida de Porto-Arthur ás creanças, mulheres, padres e diplomatas.

— A Allemanha pediu licença para retirar o addido militar que se achava no Extremo-Oriente.

LONDRES, 20.

Despachos de Washington informam ter sido desmentida a noticia da retirada de Porto-Arthur do addido norte-americano.

— Partiram para o Extremo-Oriente onze vasos da esquadra do mar Baltico.

— As forças do general Kouropatkine marcham em soccorro de Porto-Arthur.

LONDRES, 20.

Está imminente um grande combate entre os belligerantes em Mukden.

BERLIM, 20.

Corre que as avançadas japonezas estão a uã milha de Porto-Arthur.

O explorador Andrée

PARIZ, 20.

Telegrammas de Stokolmo dizem correr ali o boato de ter sido encontrado no alto mar uã carta do explorado Andrée indicando que elle ainda vive.

Tremores de terra

PARIZ, 20.

Na ilha de Samos têm havido violentos tremores de terra, occasionando desmoronamentos e mortes.

Fallecimento

PARIZ, 20.

Falleceu o general Munot.

Os theatres na Hespanha

MADRID, 20.

Parece que fecharão definitivamente os theatros desta capital.

Desde principios deste mez lavra um conflicto entre os emprezarios dos theatros de Madrid e o conde de San Luiz, governador da cidade, por ter este recusado modificar uma circular que obriga aquelles a terminar as representações até a meia noite e meia hora.

Domingos Solar

VALPARAIZO, 20.

Falleceu o notavel parlamentar e jornalista Domingos Solar.

O dia operario

MADRID, 20.

Foi decretado o descanço dominical.

A França e o Vaticano

ROMA, 20.

Os bispos de Dijon e de Laval fizeram acto de submissão ao papa.

O cruzador «Benjamin Constant»

ROMA, 20.

O consul do Brazil em Napoles offerecem um banquete aos officiaes do cruzador «Benjamin Constant».

Os negros nos Estados-Unidos

NOVA-YORK, 20.

Em varias cidades têm se dado diversos conflictos entre os brancos e os pretos.

Em Starburg a policia branca matou hontem varios negros.

A revolução do Paraguay

BUENOS-AIRES, 20.

Os revolucionarios paraguayos e as tropas governistas travaram um combate na costa do Aroay.

Correm boatos de que os revolucionarios já estão em Assumpção enpenhados em sanguinolentos combates pelas ruas da cidade.

As linhas telegraphicas de Oliva e Villata foram cortadas.

Gabinete chileno

SANTIAGO, 20.

Consta haver crise no seio do gabinete.

CARTAS DO RIO

Rio, 12 de agosto.

BASTIDORES DO CONGRESSO

A scena politica esteve de panno arriado os longos dias da viagem presidencial, de modo tal que nos proprios bastidores do congresso quasi nada de passou.

No senado desde o dia 5 até 8 nenhum echo foi ouvido que interesse registrar ; apenas e durante as horas do expediente de cada sessão trovejou o verbo poderoso e inexgottavel do sr. Bernardo de Mendonça : politica de Alagôas, no mesmo tom e pelos mesmos motivos de que lhes falei na minha ultima chronica. O que prestou hontem hoje é inconstitucional e indecente ; hontem eramos amigos, hoje veremos quem póde mais.

E o talentoso representante de Alagôas promette continuar ainda por muitos dias, semanas e mezes, como que dizendo ao senado e ao publico :—*si cette chanson vuos embête, nous allons la recommencer.*

Todavia, voltando o presidente á capital, o senado tornou á faina.

Começou pelo sr. Costa Azevêdo a manifestação de bôa vontade, se bem que ao menos desta vez o governo dispensasse o auxilio do representante do Amazonas, por isso que a aria teve o seu tanto de desafinada para o côro geral.

O sr. Costa Azevêdo entendeu que devia falar sobre o convenio com o Perú, materia vencida e tratada em sessão secreta. Sua exc. fel-o para dizer que a resolução foi desacertada e que evidentemente o presidente da Republica faltou á sua palavra empenhada em mensagem, porque prometteu não discutir com a Republica visinha emquanto ella não desoccupasse o territorio nacional invadido e abjurou de sua promessa.

Depois disto o senado fez o pouco mais que registro por exclusivo cumprimento de dever : approvou em 2.ª e 3.ª discussões, sem debate, a lei de forças de terra ; em 2.ª e 3.ª a autorização ao governo para construir uma estrada de ferro de Therezina á villa da Amarração ; tambem em 2.ª e 3.ª discussões, a reversão do monte-pio do capitão de fragata Rodrigo Lamare, pertencente á sua mãe, para beneficio de d. Julieta De Lamare, irmã solteira d'aquelle official e varios creditos pedidos em mensagem e já approvados pela camara.

Chegado que foi ao capitulo licenças, com ou sem vencimentos, o senado esperneou pelo orgão de uns tantos de seus membros, que acham que o abuso a respeito tem ido já um pouco longe.

Foi o sr. Feliciano Penna quem commandou o combate : pancadaria no auditor de guerra dr. Nabuco de Freitas, que já pediu tres ou quatro licenças a [illegible] ir, e foi regeitada a de agora ; a segu[illegible] corte para a licença que solicitou mesma [illegible] uldade de direito do Recife o lente da fac[illegible] el ; defendido, porém fe dr. Mac-Dowe[illegible] pelo sr. Lauro Sodré.

Resta saber durante quanto tempo permanecerá o palacio do Conde de Arcos nesta verdadeira ou supposta bôa intenção.

***

Da camara dos deputados a rezenha da semana é tambem facillima, facillima e ôca.

Nos dias 4, 5, 6 e 7 não houve numero para a camara funccionar ; até mesmo nem houve expediente a ler e registrar.

No dia 8, o sr. Carlos Cavalcante estirou-se na defesa do governo do Paraná, dizendo delle quanto bem cabe dizer de um Estado um de seus representantes ; o sr. Heredia de Sá revelou-se encavacado porque um projecto seu, equiparando os vencimentos de todos os funccionarios das secretarias d'Estado dorme ha annos o somno dos innocentes n'uma fôfa pasta de commissão ; o sr. Raymundo de Miranda lavou a roupa suja de Alagôas e o sr. Rivadavia Correia foi reconhecido, retomando a sua cadeira de representante do Rio Grande do Sul.

E de então até hoje, mais isto : o sr. Eduardo Ramos examinando a incandescente questão dos vinhos hespanhóes, de que trato em rubrica especial, Alagôas ainda e sempre, pelo sr. Raymundo Miranda, e a votação das alterações feitas ao regimento interno da camara, cousa que já dura ha tres quinze dias, embora seja de valor e importancia inferiores a assumptos outros que estão clamando por solução immediata, por exemplo, o projecto sobre a vaccinação e revaccinação contra a variola, asqueroso *morbus* que está dizimando a população desta capital, de modo a já não haver logar para enfermos no hospital de São Sebastião, sem contar com a sua transmissão e o seu contagio, espraiando-se pelos Estados, como o da Bahia, onde já tambem grassa a feroz epidemia.

REGRESSO DO PRESIDENTE E COMITIVA

Depois de uma apotheose geral, por toda a parte do Estado de Minas, recebido com enthusiastica acolhida, festas pomposas, banquetes e cerimonias de alta etiqueta, regressou a esta capital na manhã de 7, o illustre chefe da nação, desvanecido ás homenagens que lhe foram prestadas, satisfeito e contente dos progressos mineiros que os seus olhos testemunharam e podendo por proprio exame reconhecer a grandeza do fertilissimo solo de onde pollulam fontes inexgottaveis de riquezas publicas.

De um dos membros da comitiva ouvi que toda a gente admirou a infatigabilidade do presidente da Republica, affirmada em toda exhaustiva excursão, feita a correr, quasi como se deleitava em dar exemplo de energia e vigor o velho imperador do Brazil.

— O homem ia sempre na frente, concluia o meu amigo da comitiva, e quem não se movesse é porque ficava no caminho.

A' chegada na estação Central, o dr. Rodrigues Alves encontrou a recebel-o e a homenageal-o toda uma multidão que o victoriou, independentemente mesmo do mundo official e do pessoal da estrada que se disputou em acariciar o chefe do Estado e o illustre ministro da viação, grato que todo esse pessoal se quiz assim mostrar pelos beneficios com que o governo amparou-lhe a velhice e a invalidez.

BOATOS DE CONSPIRAÇÕES

A viagem do dr. Rodrigues Alves ao Estado de Minas, propicia a s. exc. para estudos e observações de interesse publico, foi igualmente aproveitada para exploração dos empreiteiros de mashorcas.

Nos dias 4 e 5 a cidade, no centro mais populoso, amanheceu inundada de boletins e avulsos anarchicos, sob pretextos os mais futeis, um dos quaes a estupidamente explorada medida da vaccinação e revaccinação obrigatorias.

A policia, porém, estava vigilante ; a imprensa tocou um pouco a rebate, as forças publicas entraram de promptidão no mar e em terra, a hydra encolheu a cabeça e o boato estancou na propaganda perversa e ingloria.

QUESTÕES ADMINISTRATIVAS

O sr. presidente da Republica póde-se benzer com a mão canhota a respeito da escolha que fez para gestor da pasta da fazenda, do seu amigo o sr. Leopoldo de Bulhões, o ministro que mais agua lhe tem dado pela barba, que mais tropeços e embaraços tem creado á sua administração.

O sr. Leopoldo de Bulhões começou brigando com o governador de sua terra e os seus partidarios em Goyaz, e, uma vez perdido no seu Estado, entrou a desatinar com Deus e o mundo.

Sua exc. brigou mais de uma vez já com o alto commercio e os industriaes fluminenses, decidindo contra elles com injustiça e arbitrio ; brigou com a autonomia de varios Estados e agora armou uma questão de todos os diabos com o governo fluminense e outra com o ministro de Portugal, aquella a proposito de areias monaziticas e esta dos vinhos hespanhoes rotulados como se portuguezes fossem.

A questão do thorio resume-se nisto : descoberto este producto em terrenos devolutos que pertencem ao Estado do Rio, o sr. Bulhões, que já antes andava ás turras com o presidente Nilo Peçanha, entendeu que devia entregar as areias ao contractante da União, um tal Irraelson ; o contractante do Estado pediu mandado de manutenção que lhe foi concedido pela justiça federal ; o sr. Bulhões, por intermedio do procurador da Republica, na terra fluminense tambem obteve mandado de immissão, munido do qual sem razão e sem pretexto, mandou invadir o municipio de Itabapoana, onde estão as areias, pela força federal.

Não se imagina violencia mais brutal, nem maior attentado ao regimen federativo.

Quanto á questão dos vinhos, já lhes tenho dito longamente sobre ella.

O Brazil é uma das potencias que convieram no tratado chamado de Madrid, feito com a Hespanha, Portugal e a nossa patria, que agora o sr. Bulhões allega não poder ser executado, á falta de legislação anterior que prove a sua base.

E emtanto, o tratado não é denunciado, e o ministro de Portugal anda de um lado para outro, sem obter a devida repressão para a introducção de vinhos falsamente rotulados, infracção manifesta do citado ajuste entre as tres nações.

Não ha senão que lastimar mais esta balburdia administrativa, que já deu em resultado a apprehensão dos vinhos, o relaxamento dessa apprehensão, agora a ordem para o laboratorio d'alfandega examinar tal producto, e finalmente, o que é mais grave, a declaração do sr. Lampreia de que renunciará a sua missão no Brazil, desde que a nação perante a qual está acreditado não tem meio de executar um tratado a que se obrigou e só o diz no momento em que elle é infringido por uma das potencias signatarias.

Passemos, leitor, a outro assumpto, já que aos desacertos do sr. ministro da fazenda, nem o presidente da Republica póde por ponto final.

A PESTE NO RECIFE

Impressionou fortemente o espirito publico aqui, o telegramma que o illustre dr. Sigismundo Gonçalves transmittiu ao ministro do interior, pedindo providencias urgentes para a installação de um hospital de isolamento no Recife e o envio de vaccina e sôro antipestoso.

Felizmente, despachos ulteriores vieram avisar de que a manifestação do mal estava circumscripta á sua contestação num unico morto, o que não diminuiu o valor do zelo do honrado governador do Estado, procurando com tempo se premunir contra a irradiação do *morbus* traiçoeiro.

E' justo tambem registrar a solicitude e presteza com que o dr. Seabra acudiu a satisfazer aquella requisição, conforme lhes telegraphei.

PELOS TRIBUNAES

Rolam pelos nossos tribunaes umas poucas de causas interessantes e prendendo a attenção publica.

O general Carlos Soares, condemnado, como lhes contei, pelo supremo tribunal militar a 7 mezes de prisão por desacato, aggressão e ferimento á pessôa do vice-almirante Manhães Barretto, intentou dois recursos para se livrar, á prisão e em ambos teve resultado negativo : requereu *habeas-corpus* ao supremo tribunal federal e elle o negou, declarando que o seu processo era originario ; oppoz embargos á sentença condemnataria, e o supremo tribubunal militar regeitou-os hoje para ser cumprida a pena.

No juizo federal foi iniciado o summario crime contra o engenheiro dr. Saturnino de Mattos e sua esposa, accusados do crime de furto de um caixote com 805 contos, depositado na Central da estrada de ferro.

Na camara civil e criminal foi iniciado igualmente o summario crime contra o deputado Alfredo Varella.

Trocadilho a parte, palpita-me que o processo do sr. Varella dará em agua de barrela.

A INDUSTRIA DOS RATOS

A policia, por denuncia da directoria da saúde publica apanhou em flagrante um tal Alfredo Gomes Monteiro do Amaral, um ratão de marca maior, que explorava a industria dos ratos.

Como a hygiene official pagasse a tanto por cabeça os ratos mortos ou vivos que lhe fossem apresentados, Alfredo Amaral entrou a importar os perseguidos roedores dos Estados de Minas, S. Paulo e Rio de Janeiro.

Mandava-os comprar por um preço e vendia-os por outro ao governo ; um negocio como outro qualquer.

Fossem lá descobrir a filiação, naturalidade e procedencia dos ratos, ratazanas e camundongos !

E o commercio era em larga escala, a imaginar pela ultima conta, já conferida e em ordem, de nove contos e tantos, por vinte e tantos mil ratos.

Tatando-se de ratos, não se deve estranhar que houvesse ratices de um ratão.

UM PROJECTO CONCILIADOR

Como meio de harmonizar os espiritos na enfadonha prejudicialissima questão da obrigatoriedade da vaccinação e revaccinação, o sr. Erico Coêlho, medico eminente e deputado federal pelo Estado do Rio, elabora um projecto que substituirá o do senado.

O projecto tem em mira a obrigatoriedade da vaccina por meio directo ou indirecto—directo, sempre que se tratar de individuos : que se alistarem no exercito, armada, policia e bombeiros, ou que forem chamados ao exercicio da guarda nacional ; que forem recolhidos a prisões collectivas, civis ou militares ; que pertencerem aos arsenaes e officinas do Estado e ás repartições publicas ; que se matricularem em escolas primarias, secundarias, superiores, technicas ou profissionaes ; que residirem em casas de pensão, de commodos e outras habitações collectivas ; que trabalharem em estabulos, cocheiras, etc. ; que estiverem recolhidos em orphanatos ou asylo quaesquer.

O projecto exclue da vaccinação obrigatoria directa ás pessôas que, trabalhando embora em commum, pertençam a uma mesma familia, visando assim evitar o principal motivo de opposição á medida prophylatica, que é a invasão do lar.

A vaccinação e a revaccinação nos demais individuos é obtida por meios indirectos. O projecto estabelece multas e prisão como penalidade.

Même au ciel il-y-á des accommodements é caso de exclamar !

OS DIPLOMATAS NO BRAZIL—UMA INTERVENÇÃO ESDRUXULA

Nos circulos politicos, commerciaes e industriaes foi assumpto predilecto um telegramma de Londres, para o *Jornal do Commercio*, dizendo que nas rodas brazileiras dali causara pessima impressão a reclamação dos ministros acreditados junto ao nosso governo contra o projecto apresentado á camara pelo sr. deputado João Luiz Alves, consignando varias alterações das nossas tarifas aduaneiras.

A *Gazeta de Noticias*, respingando sobre o assumpto, additou-lhe as seguintes linhas, que transcrevo por justas e interessantes :

«A má impressão, notada nas rodas brazileiras da grande metropole, é facil de comprehender e explicar ; o que não se comprehende é que o nosso illustrado collega, no commentario que faz ao seu despacho, tenha estranhado a intervenção dos srs. diplomatas, que considera descabida. Não se comprehende, entendamo-nos, dada a grande e funda experiencia que tem o *Jornal* das nossas coisas, dos nossos habitos e das nossas normas de proceder, em assumptos da natureza desse a que o telegramma se refere.

Achamos tambem descabida e fóra das boas normas e praticas essa intervenção, mas é fóra de duvida que esse meio já alcançou mais de uma vez os seus fins e desde que o governo fez a bocca doce aos naturaes protectores da industria estrangeira contra a nossa, agora é sujeitarmonos ás consequencias e não admirar nem estranhar mais cousa alguma.

O exemplo dos 20 % sobre productos americanos e do fechamento de fabricas de moveis nacionaes, para assegurar o mercado dos austriacos, ahi estão para fechar-nos a bocca.

Em Londres podem estranhar esta nova investida aos brazileiros que estão deslembrados desses factos ; nós aqui, porém, devemos estar a elles acostumados e só estranhar que não se repitam mais frequentemente.

O sr. ministro da fazenda é que, certamente, não se terá surprehendido.

Ao que hontem se dizia, a proposito de telegrammas, s. exc. tinha motivos para contar com a reclamação, como um dos seus melhores e mais fortes elementos de acção...»

CHRONICA DA IRA

O Parque Fluminense, onde agora um publico de *élite* se delicia, assistindo ao campeonato de luta romana entre novo lutadores estrangeiros, foi tambem theatro, na noite de 5 do corrente, de uma scena brutal e selvagem, que parece destinada a ficar inextrincavel.

Um faccinora, que ha dias acompanhava á distancia e por toda a parte o sr. Edmundo Michel, aggrediu-o ali, em pleno theatro, a cacetadas violentas, deixando-o por terra, gravemente ferido e banhado em sangue.

Edmundo Michel é o mesmo rapaz rico e um pouco doudivanas, que ha mezes tentou contra a vida de seu padrasto, dr. Julio Ottoni, e está solto por *habeas-corpus*, embora processado.

Parece no emtanto que o crime, agora praticado contra elle, não tem nenhuma relação com aquelle facto e liga-se fundamentalmente a uma historia galante.

O scelerado que o aggrediu, preso em flagrante, nada confessa ; a policia tacteia e acabará por descobrir cousa alguma.

(Do nosso correspondente.)

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, que não receberem regularmente o "Diario," o favor de reclamarem.

GOVERNO ESTADUAL

Do gabinete do exm.° sr. governador do Estado recebemos o seguinte para publicar :

«Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 20 de agosto de 1904. Sr. dr. chefe de policia.—Attendendo á vossa requisição, fiz proceder-se na Inspectoria de hygiene, exame de sanidade no preso Bellarmino dos Santos, e vos remetto, em original, o mesmo exame.

Saúde e fraternidade.— *Sigismundo Gonçalves.*»

— «Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 19 de agosto de 1904. Sr. dr. inspector de hygiene. — Com este vos faço apresentar o preso Bellarmino dos Santos e peço-vos mandeis submettel-o a exame de sanidade por medicos de vossa inteira confiança, sob a presidencia dessa inspectoria, de modo a ser incontestavel o que se apurar nesse exame. Saúde e fraternidade.—*Sigismundo Gonçalves.*»

— «Secretaria de Estado dos negocios da industria, 20 de agosto de 1904. N. 235.—Cidadão governador do Estado.—Cumprindo as ordens dadas em vosso officio de hoje datado nomeei os drs. Octavio de Freitas demographista, e Costa Ribeiro, auxiliar, para procederem a exame de sanidade no sr. Bellarmino dos Santos. Presidi o exame verificando as decisões dadas pelos dois peritos, conforme vossa recommendação, e vos envio o auto de exame de sanidade competentemente assignado pela commissão. Saúde e fraternidade. — Dr. *Constancio Pontual*, inspector geral.»

— «Secretaria de Estado dos negocios da industria.— Pernambuco, 20 de agosto de 1904. — Commissionados pelo sr. dr. Constancio Pontual e sob a sua presidencia, em virtude de requisição do cidadão governador do Estado, nós abaixo assignados, auxiliar e demographista da Inspectoria de hygiene, examinamos o sr. Bellarmino dos Santos, preto, mostrando ter quarenta annos de edade, residente no Bartholomeu, e encontramos na parte inferior da região peitoral direita dois circulos, devidos a queimadura de ventosas seccas, applicadas com alcool.

Notamos ligeira rudeza no murmurio do pulmão direito, estando o esquerdo completamente são, assim como coração e grossos vasos.

As visceras abdominaes não apresentam alteração. Os membros superiores e o craneo estão normaes. No membro inferior direito encontramos ligeira dôr á pressão na articulação do joelho, resultado de arthrite traumatica.

No dorso encontramos duas cicatrizes muito antigas, a primeira de dez centimetros de extensão, dirigida obliquamente de cima para baixo, terminando a alguns centimetros da parte inferior das vertebras dorsaes (na parte esquerda do dorso) e a segunda mostrando ser o resultado de antigo ferimento, como a primeira, tendo meio centimetro de largura e cinco centimetros de extensão, assentando-se no ponto congenere do lado direito em um plano inferior a do lado esquerdo.

Diante do exame procedido julgamos que, não havendo deformidade ou innabilitação de membro ou orgão, a gravidade do ferimento deve ser discutida sob o ponto de vista da inhabilitação do serviço activo.

Concorrendo para esse julgamento as condições de integridade relativa do organismo e á profissão do individuo, não tendo o examinando profissão definida e não havendo no organismo alteração que prive de trabalho, entendemos que o sr. Bellarmino dos Santos não soffre lesão corporal grave e acha-se apto a submetter-se a trabalho. Recife, 20 de agosto de 1904.—Dr. *Francisco da Costa Ribeiro*, dr. *José Octavio de Freitas*, dr. *Constancio Pontual*, presidente da commissão.»

— Por portaria de 18 de agosto do corrente mez, o exm.° sr. desembargador governador do Estado, concedeu a José Telles de Menezes, 1° tabellião, escrivão de orphãos e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Aguas Bellas, tres mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 30 dias, para entrar no goso da referida licença.

— O governador do Estado de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeiou por acto de 19 do corrente, os cidadãos Caetano Corrêa de Lucena e João Ribeiro de Araujo, 1° e 2° supplentes de subdelegado, do districto Espirito-Santo de Urucú Merim do municipio de Gravatá, exonerando os actuaes, o primeiro a pedido e o ultimo por ter mudado de residencia.

×

O *Correio do Recife*, de antehontem, referio-se a «*envelloppes a 1$000 cada uma*» fornecidas pelo *Diario*.

Em resposta apenas pedimos á Procuradoria a todas as repartições do Estado que quando precisarem de enveloppes *Carré*, forrados de cambraia, para conducção de autos e livros, peçam ao *Correio do Recife*. A nós é que não convem fornecel-as a 1$000.

Quando o *Correio* quizer nos accusar trate sempre de negocios como este.

×

O sr. 1.° tenente dr. Samuel Baviéra, secretario do commando do 2.° districto, escreveu-nos o seguinte :

«A *defeza* de *Justus* nas columnas do *Jornal Pequeno* de hontem, força-me a sair do meu proposital silencio, para convidal-o a vir com *Turibio Vaz*, sob suas verdadeiras firmas, provar as irregularidades, erros e abusos commettidos na *treva calada* e *ardilosa da sua fé* pelo Quartel-general deste Districto.

×

7 DE SETEMBRO

Uma commissão composta dos srs. Britto de Carvalho, Antonio Leonardo Rodrigues, Joaquim Augusto Nunes, M. S. Santos Figueira e João Ansberto Lopes, directores do esquadrão «Alvares Cabral», communicou á commissão promotora das festas civicas de 7 de setembro que, aquelle esquadrão, dispondo de mais de sessenta cavalleiros uniformizados de branco, com capacete e bellas lanças, tomará parte saliente nas festas proximas, que assim terão extraordinario brilhantismo.

Continuam as adhesões ás festas, havendo em preparo grande numero de carros para a batalha de flôres e passeiata civica, nos quaes as exmas. familias darão muito realce ás festas.

×

Em terras da usina engenho do «Meio», districto policial da Varzea, foi antehontem á noite, encontrada morta a mulher de nome Antonia Francisca da Conceição, amasia do trabalhador daquelle engenho, Hygino Antonio de Ferraz.

O cadaver da infeliz mulher, que apresentava varios ferimentos, foi hontem pela manhã transportado para o necroterio publico de Santo Amaro, onde foi examinado pelo sr. dr. Theophilo de Hollanda.

Do exame procedido ficou verificado terem sido os ferimentos produzidos por arma branca.

Ao corpo de Antonia Francisca foi hontem mesmo, ás 4 1/2 da tarde, dado sepultura no cemiterio de Santo Amaro.

O subdelegado da Varzea, sr. capitão Trajano Campello, que iniciou as diligencias legaes sobre o facto, diligencia capturar o criminoso.

×

OS DIPLOMATAS EM PARIZ.— A partida do nuncio apostolico em Pariz determinou uma successão, que já foi preenchida. Monsenhor Lorenzelli, pela sua qualidade de delegado de Pio X, era o decano do corpo diplomatico.

O novo decano, segundo a data de apresentação das credenciaes, é o conde Tornielli, embaixador da Italia. O sub-decano é Muni Pacha, embaixador da Turquia.

×

Reunio á 18 do corrente, em sua séde, como fôra annunciado, o Syndicato de Serinhãem e Rio Formoso, para tratar da *Policia rural*.

Ao meio dia o presidente, sr dr. Luiz do Rego, declarou aberta a sessão, uma das mais concorridas e, incontestavelmente, a mais importante até hoje realisada.

Approvada a acta da sessão anterior e lido o expediente, foi dada a palavra ao sr. Apollonio Peres que requereu fosse inserido na acta um voto de profundo pezar pelo fallecimento do socio José Manoel Lins Wanderley, tão moço ainda roubado a sociedade da qual era um dos ornamentos pelas suas invejaveis qualidades e á sua exma. familia que o chora e chorará sempre, não podendo nunca preencher o vacuo por elle deixado.

Depis de ter o presidente justificado a convocação da reunião, passou o 1.° secretario, dr. José de Barros, a lêr o regulamento da *pelica rural* organisado pela commissão eleita na reunião de 1.° de julho na cidade da Escada e sancionado pelo exmo. dr. governador do Estado.

Esperado com anciedade foi acceito e approvado com geral satisfação.

Obtendo ainda a palavra o sr. Apollonio Peres deu conta da sua missão á cidade da Escada em 1.° de julho p.p. e, depois de justificar, apresentou um trabalho sobre *Policia rural*, trabalho que em resumo é o seguinte :

«Os agricultores dos 2 municipios, Serinhãem e Rio Formoso, assumem o compromisso de, no caso de assalto a qualquer dos engenhos, cidades ou povoados, ao primeiro aviso e immediatamente, dirigirem ao ponto assaltado os seus vigias armados e com recursos pecuniarios para as diligencias precisas, ficando ditos vigias á disposição da autoridade policial ; comprometem-se mais á reunirem os seus moradores nos pateos dos engenhos para serem enterrogados, facilitando as buscas em todas as casas : os que não tiverem ainda vigias concorrerão, contudo, com o contingente combinado. As despesas extraordinarias serão feitas pelo Syndicato».

Acceito o compromisso foi immediatamente assignado por todos os presentes, sendo em seguida remettido aos que deixaram de comparecer.

Os signatarios se comprometteram mais a apresentar na reunião do Syndicato á 15 de setembro a lista dos seus vigias de accordo com o regulamento em vigor.

Dada a palavra ao sr. Julio de Mendonça este depois de justificar a carestia dos generos, notadamente os cereaes, carestia que já leva á miseria a população do municipio faminto e núa, isto devido principalmente á falta de communicações com a cidade de Serinhãem, requereu, no que foi unanimemente appoiado, que o Syndicato se dirigisse ao exm. sr. governador do Estado e appellando para o seu reconhecido patriotismo, solicitasse a intervenção de s. exc. no sentido de ser quanto antes construidá a ponte de «Porto de Pedras» levando em grande parte na ultima enchente e reparados a do «Rei» e a do aterro do «engenho Anjo» intransitaveis, quasi.

Foram tratados outros assumptos menos importantes e designado o dia 15 de cada mez para as reuniões do Syndicato.

Terminou a sessão as 4 1/2 da tarde.

E' digna de elogios e de ser seguido o exemplo de solidariedade dado pelos agricultores de Serinhãem e Rio Formoso.

×

Escrevem-nos da cidade de Barreiros, em data de 15 do corrente :

«No dia 4 do corrente foi aberta a 2.ª sessão ordinaria do jury neste municipio no corrente anno. Foram submettidos a julgamento os réos seguintes.

1.° dia, João Laurentino de Souza vulgo João André, incurso no art. 330 § 4.° do cod. penál.

Teve por patrono o secretario da prefeitura. Em vista das decisões do jury o réo foi posto em liberdade.

2.° dia, Firmino Vieira, incurso no art. 274 § 1.° e art. 303 do cod. penal. Teve por patronos o professor Claudio de Oliveira e bacharel Ayres Bello. O réo foi absolvido e appellado em virtude da lei.

3.° dia, tinha de ser julgado o réo Cyrillo Pinheiro dos Anjos, incurso no art. 294 § 1.° e art. 304 do cod. penal. Não tendo comparecido o seu advogado, o réo agradeceu o jury, sendo encerrados os trabalhos.

Foram multados em 5$000 por dia, os jurados que intimados não compareceram.

×

Apprehensão

Por decisão de hontem, o sr. dr. administrados interino da Recebedoria julgou procedente a apprehensão de seis volumes contendo diversas mercadorias sujeitas a direitos, que estavam sendo embarcadas no caes da Regeneração em 20 de julho passado para bordo da barcaça «Nova Rival» sem o respectivo desembaraço fiscal, tendo sido dita apprehensão feita pelo guarda de ronda José Joaquim Tavares.

×

O estimavel sr. Braga Guimarães, proprietario da pharmacia Bartholomeu, enviou-nos hontem uma caixinha contendo —pós para matar ratos—producto de procedencia americana especialmente destinado a exterminar esses e outros animaes nocivos.

A cada caixinha acompanham as devidas instrucções para á sua applicação.

×

NO LAR

Anniversarios

Passará amanhã a data natalicia da graciosa senhorita Angelina de Jesus Gonçalves, dilecta filha do sr. Manoel Antonio Gonçalves.

Felicitamol-a.

Ainda na mesma data fará annos o pequeno Francisco do Carmo Ferreira, filho do sr. capitão Antonio Paschoal do Bomfim Ferreira.

— Faz annos hoje a senhorita Maria do Carmo Araujo, irmã do sr. José B. de Araujo, empregado na contadoria da *Great Western*.

— Faz annos hoje a exma. sra. d. Maria do Carmo da Silva Santiago, presada filha do sr. Manoel Machado da Silva Santiago, chefe de secção na Recebedoria do Estado.

— Faz annos hoje o pequeno Altoir, filho do sr. Sebastião Rigaud da Silva.

Parabens.

×

A's 7 horas da noite de 14 do corrente, foram assaltados por tres bandidos nas proximidades do engenho *Serra*, no municipio da Victoria, os srs. Antonio Lopes Ferreira e José Henrique dos Santos, quando voltavam do povoado *Chã de Alegria*, pertencente ao municipio de Gloria de Goytá, onde tinham ido vender fumo.

Um assaltante arrebatou das mãos de um dos assaltados uma bolsa contendo 154$000 em dinheiro.

Antonio Lopes e José Henrique procurando rehaver a bolsa e, travaram luta com os bandidos, havendo tiros de parte a parte.

Não podendo continuar a luta, os dois companheiros de jornada acolheram-se a casa do sr. Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, proprietario do engenho *Serra*, ficando apenas com as roupas estragadas por golpes de faca e um delles a aba do chapéo varada por um projectil.

O sr. Manoel Barros sciente do facto fez seguir no encalço dos assaltantes diversas pessôas que não conseguiram alcançal-os.

Na manhã do dia seguinte mandou o mesmo senhor do engenho communicar o facto ao sr. dr. juiz de direito, que por sua vez o levou ao conhecimento da autoridade local para proceder as necessarias diligencias.

Os bandidos por occasião da luta foram feridos.

VARIAS

Sabemos de fonte insuspeita que o illustre sr. general Serra Martins, commandante do districto continúa a dispensar francas sympathias á idéa dos festejos de 7 de setembro.

Assim não têm razão de ser as versões desencontradas que a respeito correm em diversos circulos.

×

A sociedade musical *Charanga do Recife* tocará hoje por occasião da festa de Sant'Anna, na egreja da Santa Cruz, além das bonitas peças do seu repertorio a «Marche aux Flambeaux» do maestro Meyerbeer.

×

Por acto de hontem do sr. dr. administrador dos correios do Estado, foi exonerado a bem do serviço publico, do cargo de agente do correio da cidade de Olinda, o sr. Hortulano Antonio Ferreira da Silva que se achava suspenso preventivamente do exercicio das mesmas funcções, de accordo com o art. 443 do Regulamento dos correios *in fine*.

×

Por falta absoluta de espaço adiamos para a nossa proxima edição as *Noticias de Portugal*.

×

No Hospital portuguez está de semana de 21 a 28 do corrente o mordomo sr. José Dantas da Gama.

×

Para attender a qualquer providencia contra a peste bubonica funccionará hoje, de meio dia ás 2 horas da tarde, a repartição de Hygiene.

Ahi serão encontrados o inspector geral, sr. dr. Constancio Pontual, o secretario sr. dr. Cordeiro dos Santos e o auxiliar sr. dr. Costa Ribeiro.

×

Deixa de realizar-se hoje a corrida no Hippodromo do Campo Grande, por não se ter formado a inscripção.

Ficará, entretanto, valendo para os proprietarios de animaes o projecto annunciado.

×

Participou-nos em data de hontem o sr. João Joaquim de Mello Filho, ter se estabelecido com escriptorio de commissões no predio n. 34, sito á rua do Marquez de Olinda, sob a firma de J. Mello Filho.

×

Não chegou hontem, por ter-se demorado em Maceió, onde foi enthusiasticamente recebido o vapor *Castro Alves* da empresa de navegação *Freitas*.

Deverá amanhecer em nosso porto.

×

A apreciada sociedade musical *Mathias Lima* irá cumprimentar á noite, o sr. dr. Souza Paraizo, delegado do 2.° districto, em sua residencia, á rua Barão de S Borja.

Falleceu quinta-feira, ás 10 horas da noite, no hospicio de Alienados, o criminoso José Jacintho da Silva, que ali dera entrada no dia 28 do mez findo, em virtude de achar-se soffrendo das faculdades mentaes.

×

×

Em sua residencia, no logar Remedios, pertencente ao districto policial da Magdalena, na quarta feira pela manhã, foi encontrado morto o individuo Carlos José de Araujo.

O sr. tenente Feitosa de Lima, subdelegado respectivo, procedeu ás necessarias diligencias fazendo transportar o cadaver para o necroterio publico de Santo Amaro, afim de ser examinado.

Da vistoria procedida pelos medicos legistas da repartição central da policia, ficou verificado ter sido a morte occasionada por congestão cerebral.

O corpo do infeliz foi reclamado pela familia que o deu á sepultura.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se amanhã missas ás 8 horas na ordem 3.ª do carmo e ás 9 horas na matriz de Quipapá por Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira.

A' igual hora, na egreja dos Afflictos, por José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.

Amanhã haverá os officios funebres seguintes :

Por alma de Maria Luiza Wanderley Cavalcanti, ás 8 1/2, na matriz de Santo Antonio.

Em intenção de Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira, ás 7 1/2 horas, na egreja de S. Francisco, em Olinda.

A's 8 horas, na ordem 3.ª do Carmo, por Francisco Augusto da Fonseca e Silva.

OS RESPINGOS

Foi com uma linguagem amarga e inquieta que a imprensa saudou a aurora glacial do governo do dr. Nilo Peçanha.

O anno de 1903, dizia-se nasceu e se desenvolveu no seio da desordem economica e financeira, das dividas, da miseria, do desanimo, e morre como nasceu, deixando uma bem desgraçada herança.

Viram no dr. Nilo Peçanha um coveiro, pois que o novo governo ficava á cabeceira do Estado agonizante.

A lavoura desfallecia, as industrias mirravam, o commercio succumbia nos braços da fallencia, funccionarios publicos e operarios se debatiam nas garras da fome, as fabricas, as usinas e os *ateliers* se fechavam, a população abandonava os campos e as cidades, um quadro doloroso...

No inicio do actual governo a divida fundada se elevava a 28:945:800$000 réis, e a fluctuante a 8:916:259$531 réis.

Até 30 de junho do corrente anno, da divida fluctuante o Governo pagou em apolices do Credito Popular e em dinheiro 6:171:778$769, ficando a dever........ 2:744:480$785 réis.

Para equilibrar a receita e despesa o Governo realizou grandes córtes.

Era tal a superfluidade de empregos publicos que com a destituição em massa de empregados demissiveis diminuiu extraordinariamente a hemorrhagia, que depauperava o organismo do Estado.

Aqui em Pernambuco o governador manietado por leis, que garantem a vitaliciedade aos funccionarios publicos, ainda assim dispensou do effectivo exercicio cerca de 60 professores, deixando-os em disponibilidade.

No Rio o Governador reduziu os vencimentos dos empregados publicos, inclusive os honorarios do Presidente do Estado, que soffreram uma reducção de 25 %, e diminuiu 5 % nos ordenados dos magistrados. Em Pernambuco todos os funccionarios publicos, sem excepção alguma, soffrem igual desconto de tantos por cento em seus ordenados, inclusive o Governador.

Se no Rio o Governo rescindiu e modificou contractos, em Pernambuco reformou a magistratura, supprimindo 23 comarcas, o que importa grande economia, e está em via de entrar em accordo com a Companhia do Gaz, resultando uma diminuição nas despesas de illuminação publica de cerca de 160 contos de réis.

No Rio realizou o governo este anno o que em Pernambuco se pratica desde muito—suppressão das subvenções ás Casas de Caridade e mais instituições pias, correndo as despesas de umas e outras por conta da caridade privada.

A Santa Casa de Misericordia do Recife, recebe subvenção ; mas é ella encarregada do serviço de assistencia publica na capital, dos hospitaes, dos asylos, dos orphelinatos etc.

No Rio foi supprimido o que de inutil julgou o Governo nos varios ramos do serviço publico ; em Pernambuco o Governo arrendou a Colonia Frei Caneca, que pesava sobre o orçamento do Estado, confiando a educação dos orphãos aos desvelos da Santa Casa.

No Rio tributou-se a lenha consumida pelas estradas de ferro afim de impedir quanto possivel a devastação das florestas ; em Pernambuco existe no Congresso um projecto de lei, tendo em vista o mesmo fim.

No Rio o Governo suppimiu rigorosamente o passe official nas empresas de transporte ; em Pernambuco têm diminuido muito o abuso de fornecimento de passes officiaes, quer a correligionarios, quer a adversarios.

No Rio a cobrança das rendas passou a ser feita pelas estradas de ferro ; em Pernambuco o Governador contractou com a *Great Western* a arrecadação dos impostos sobre productos do Estado, que forem exportados para outros Estados ou delles vierem pelas vias-ferreas da mesma companhia, e bem assim dos que incidirem sobre os productos de usinas e engenhos, que receberam por emprestimo auxilio do Estado, não estando em dia com o pagamento dos juros e respectiva amortização.

No Rio o governo promoveu executivamente a cobrança do que era devido ao Estado. Em Pernambuco as medidas adoptadas pelo Governador sob este ponto de vista tendem não sómente a tornar effectiva a cobrança dos creditos do Estado, mas ainda a garantir os direitos e interesses dos particulares, defendendo-os contra extorsões de funccionarios menos escrupulosos.

No Rio foi supprimida sem protesto a Junta do Commercio ; aqui em Pernambuco no dia em que a bem do commercio e dos cofres publicos o Governo comprehendesse supprimir tal excrescencia, levantar-se-ia por mero espirito de opposicionismo grande celeuma.

No Rio o governo se diminuiu as taxas de exportação, creou o imposto territorial, cuja arrecadação é superior a quinhentos contos de réis ; em Pernambuco, os proprietarios agricolas, em vez de prestarem auxilio ao Governo, procurariam oppôr-lhe a mais tenaz resistencia.

No Estado do Rio não existe Senado ; mas em compensação a Assembléa Legislativa se compõe de quarenta e cinco membros, sendo o subsidio de cada um quarenta e cinco mil réis ; em Pernambuco o subsidio dos deputados e senadores é muito menor, subjeito além disto ao imposto, a que não escapam os proprios congressistas.

No Rio o dr. Nilo Peçanha obteve da Companhia Leopoldina reducções de tarifa ; em Pernambuco o dr. Rosa e Silva deu neste particular um passo de gigante para o nosso reerguimento economico-financeiro.

No Rio foram taxadas as aposentadorias ; em Pernambuco os aposentados estão subjeitos a imposto como os funccionarios em actividade.

Emquanto no Rio as classes sociaes não se oppõem a que sejam taxadas as mercadorias de importação extrangeira, similares da producção do Estado, em Pernambuco não cessam de gritar contra impostos modicos os monopolizadores de certos generos de importação.

Se no Rio o dr. Nilo Peçanha procura acautelar e defender firmemente os interesses do Estado na exploração das riquissimas jazidas de areias monaziticas, em Pernambuco o dr. Sigismundo Gonçalves empenha toda sua responsabilidade, sabedoria e bravura moral na reivindicação do sello do Estado.

Em sua mensagem escreveu o dr. Nilo Peçanha :

«E' dever de cada um e do proprio Estado, em defesa dos seus direitos, resistir ao pagamento dessas taxas illegaes, que ferem profundamente a um tempo a riqueza publica e a unidade da patria», e ainda trasanthontem o moço estadista, presidindo uma reunião da bancada fluminense, affirmou estar disposto a prestigial-a, sem reservas, no actual conflicto com a União, e preferir renunciar o cargo de Governador a mudar de conducta.

Em Pernambuco o dr. Sigismundo Gonçalves, que é um nome feito na sciencia e na arte de governar porque reivindica para o Estado, com altivez de vista e firmeza de acção, o imposto de sello, está condemnado a supportar todos os dias a vozeria desafinada de uma opposição sem criterio nem bôa fé, pouco escrupulosa e ainda menos esclarecida.

O intelligente musico da banda do 40.° batalhão de infanteria do exercito, sr. José Virginio da Silva, acaba de compor um bello dobrado que intitulou *Tudo pela patria* e offereceu ao bravo 1° tenente da armada, sr. Frederico Villar, digno immediato da Escola de aprendizes marinheiros.

Tanta a banda dessa Escola, como a do 40.° de infanteria, vão ensaial-o executando-o brevemente.

DESAPPARECIDOS

O estimavel sr. Manoel Arão e sua carinhosa esposa passaram ante-hontem á tarde por um dolorosissimo transe, vendo findar-se sua estremecida filhinha Elvira, que ainda não havia completado quatro annos de edade e enchia de santas alegrias o lar paterno.

Uma bronchite asthmatica victimou a innocente, cujo corpo hontem pela manhã foi sepultado no cemiterio publico de Santo Amaro.

Nossos pesames aos desolados progenitores.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1904:

Delfino da Silva Tigre, pedindo autorização para embarcar a bordo do vapor *Una* para o presidio de Fernando de Noronha, as mercadorias constantes da nota que juntou, á ordem de Manoel Alves Pinto Barbosa.—Sim.

Dubeux & C.ª, pedindo licença para embarcar pelo vapor *Una*, para Fernando de Noronha os generos constantes da factura que juntaram, á entrega de Tiburtino Francisco Ferreira.—Sim.

Belmira Candida dos Santos, pedindo permissão para embarcar um pequeno caixão contendo generos para o presidio de Fernando, á entrega de seu irmão o sentenciado, Benicio Virtato dos Santos.—Sim.

Antonio Augusto de Oliveira, solicitando pagamento da quantia de 8$600, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento e cadeia do municipio de Jaboatão, no periodo de 20 a 30 de julho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Tenente coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 28$000, de aluguel da casa que serve de quartel e cadeia publica da Villa de Floresta, relativo ao mez de junho findo.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

José Leão de Castro, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 254$300, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel e cadeia da villa de S. Lourenço da Matta, no periodo de julho de 1903 a 31 de junho de 1904.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

André Mentor da Costa, solicitando pagamento da quantia de 28$060, despendida com o fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da freguezia da Bôa-Vista, no periodo de 1 de maio a 30 de junho do corrente anno.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 40$000, importancia de publicações feitas no *Jornal do Recife*, do edital de convocação da 2ª secção do tribunal correccional.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Eduardo Layme, pedindo pagamento da quantia de de 128$000, importancia da conta que juntou, proveniente de objectos fornecidos neste exercicio para o expediente da secretaria da justiça.—Autorizo o pagamento em vista das informações.

Bacharel Ildefonso Alpheu de Moura Accioly, preparador de sciencias, physicas do gymnasio pernambucano, requerendo abono de faltas.—Justifico.

José Telles de Menezes, 1.º tabellião, escrivão de orphãos e official de registro geral de hypothecas do municipio de Aguas Bellas, comarca de Buique, pedindo 3 mezes de licença para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Sim.

Congresso Dramatico Beneficente, requerendo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de realizar um espectaculo no dia 28 do corrente mez.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Marcellino Fonte & C.ª, pedindo permissão para embarcarem varios generos para o presidio de Fernando de Noronha, á entrega de diversos.—Sim.

José Diniz de Almeida, por seu procurador Manoel José Martins, pedindo que se lhe mande pagar a importancia de 150$000, proveniente de 6 mezes de aluguel da casa que no municipio de Pedra, serve de cadeia e quartel, referente aos mezes de junho a dezembro de 1902 e cuja importancia se acha devidamente escripturada.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Fortunato Francisco Antonio, cabo de esquadra da 1.ª companhia do corpo de policia deste Estado, pedindo certidão do que constar de seus assentamentos, a contar de 14 de junho de 1902.—Compareça na secretaria da justiça, para receber a certidão.

Augusto da Silva, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 2:026$200, proveniente de diversos artigos fornecidos para a secretaria da industria e para os quarteis da capital e suburbios.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria, sobre os preços constantes da conta junta.

José Joaquim, pedindo passagens do Estado, para Guarabira, na estrada de ferro Great Western para si, sua mulher e duas sobrinhas.—Attendido.

Idalina Carlos da Silva, pedindo providencias no sentido de ser informada pela inspectoria dos theatros a sua petição em que requereu a concessão do theatro Santa Izabel para a realização de um espectaculo em seu beneficio na noute de 7 de setembro proximo.—Informem os srs. membros da inspectoria dos theatros.

Maria Carolina Uchôa Cavalcante, pedindo passagem em um dos vapores da companhia Lloyd Brazileiro, para si e um menor que a acompanha, com o abatimento a que tem direito o governo.—Sim com 25 %.

Euzebio Gomes do Valle, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Quipapá, para mandar certificar.

José Joaquim Vieira, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Pão d'Alho, para mandar certificar.

Marcolino Ferreira da Silva e seus irmãos, sentenciados, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Bezerros, para mandar certificar.

Laurentino José de Miranda, conhecido por «Taboa Lascada», sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria para mandar certificar.

Manoel Gomes de Moura, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Taquaretinga para mandar certificar.

Manoel José da Silva, conhecido por Catugy, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, para mandar certificar.

— Despacho do dia 19:

Salvador Vigilante, illusionista italiano, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de dar 5 espectaculos a começar do dia 20 do corrente.—Prejudicado.

João Francisco de Souza, pedindo passagem de 3.ª classe para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor *Brazil* da companhia Lloyd Brazileiro, com o abatimento de 25 %, a que tem direito o Estado.—Sim, para o 1.º vapor.

Frederico Ramos, contractante do serviço de apanhamento tachygraphico dos debates da camara dos deputados, deste Estado, pedindo para se mandar abrir um credito supplementar para pagamento dos serviços prestados na camara durante os mezes de abril, maio e junho do exercicio de 1903.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Antonio Carlos de Almeida, serventuario vitalicio dos officios de tabellião publico de notas, escrivão do civel, crime, commercio, provedoria, capellas, residuos, execuções e official do registro geral de hypothecas do municipio da Escada, comarca do mesmo nome, pedindo para que os livros de registro dos cartorios dos municipios annexados á comarca da Escada, sejam recolhidos ao seu cartorio, de accôrdo com a lei.—Informe o sr. procurador geral.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 20 de agosto de 1904:

João Joaquim de Mello, Antonio da Cunha e Silva, J. Fernandes de Carvalho, Castro Maria, Albino José de Andrade Lima, John H. Bowevell Nephew & C.ª, Rodolpho João Barata de Almeida, Domingos de Sampaio Ferraz, Landy, Brothers e J. Clemente Levy.—Encaminhe-se.

Manoel Rodrigues de Andrade Lima, Sabina Maria Pereira das Neves, Adeliano Severiano de Souza, Carlos Antonio, Josephina de Hollanda Cavalcante, Luiz de França, Manoel de Souza, Manoel Marques de Amorim e Manoel de Lima.—Informe a 1.ª secção.

Amaral e Silva e A. Bockmann & C.ª.—Dirija-se a associação commercial de Pernambuco, por intermedio desta repartição.

Joaquim Quintino Gonçalves.—Aguarde opportunidade.

Manoel Bezerra de Vasconcellos, Antonio Gonçalves Murim e Horacio Teixeira Coêlho.—Deferido em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do artigo 61 do reg. de 10 de junho de 1898 por ser differente o genero de negocio do anterior.

Martins & C.ª.—Façam-se as devidas notas de transferencia.

Ferreira Rodrigues & C.ª.—Informe a 3.ª secção.

M. J. Campos, Francisco Pereira, Alexandre dos Santos Selva, Hermogenes de Moraes e José da Costa.—Com officio ao sr. presidente e mais membros da directoria da associação commercial de Pernambuco.

Francisca Thereza da Silva, Amorim Irmãos & C.ª, Jeronymo Duarte Rodrigues, Candida da Fonte Moreira, Aggeu da Costa, José Lourenço da Silva, Francisco Teixeira, e Sebastião Luiz Machado Brandão.—Com officio ao sr. dr. director geral do thesouro.

Narciso Maia & C.ª, Gonçalves Cunha, Guimarães Valente, Almeida Machado, Rodrigues Machado, Lopes & Araujo, Antonio Carvalho Monteiro, Santos da Figueira, Costa Rocha, Ventura Matheus, Martins Rodrigues, Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições, Ferreira Rodrigues & C.ª, 3 petições, Moreira & C.ª, 2 petições, Azevêdo & C.ª, 5 petições, Joaquim Gonçalves, 2 petições, Santos Araujo, 2 petições e Dubeux & C.ª, 3 petições.—Restitua-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de agosto de 1904:

Manoel Pessôa de Albuquerque, pedindo pagamento de fornecimento de cal para a secretaria da industria.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de objectos fornecidos para o expediente da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

— Despacho do dia 19:

Luiz Guimarães & C.ª, pedindo pagamento de concertos feitos nos carros da inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria geral de hygiene.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 18 de agosto de 1904:

Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, pedindo para ser encaminhada ao exm. sr. dr governador do Estado, sua petição em que solicita jubilação.—A' 3.ª commissão do concelho superior da instrucção publica, relator o dr. Olintho Victor.

Generosa Ramos Fernandes de Carvalho, pedindo certidão.—Certifique-se.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Despachos do dia 6 de agosto de 1904:

Antonio Joaquim Casalo, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter concluido no prazo marcado, os concertos dos predios n. 64 da rua Domingos José Martins, 29 da rua da Restauração e n. 8 da de S. Jorge.—Attendido, quanto aos predios n. 29 da rua Domingos José Martins e 64 da rua da Restauração. Quanto ao predio n. 8 da rua de S. Jorge, mantenho a decisão do dr. auxiliar.

Julio Gomes de Mattos, pedindo para ficar sem effeito a intimação que recebeu para ser entregue na repartição a chave do predio n. 24 da rua da Alegria, visto não estar o dito predio para se alugar.—Como requer, obrigando-se o peticionario a submetter a casa em questão a inspecção desta inspectoria, logo após os concertos a que refere-se e antes de ser habitada.

— Dia 8:

Antonio Carneiro Meira, auxiliar do demographista, pedindo 8 dias de licença.—Como requer.

— Dia 9:

Antonio Joaquim Cascão, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 14 da rua Agostinho Bezerra.—Informe o dr. auxiliar encarregado do districto.

A. D. Carneiro Vianna, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a imtimação para trazer a chave do sobrado n. 138 da rua Domingos José Martins, na repartição.—Deferido, de accôrdo com a informação do dr. auxiliar.

Antonio Joaquim Cascão.—Pedindo por certidão o theor de despacho proferido em sua petição anterior.—Certifique-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

—2.ª secção—N. 179—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 20 de agosto de 1904.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador deste Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, José Jeronymo de Sant'Anna, conhecido por «José Cosme» e José Bezerra da Silva, conhecido por «José Merim», vindos da comarca de Goyanna remettidos pelo dr. juiz municipal respectivo, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Luiz da Silva, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Manoel da Silva, conhecido por «Manoel Laranjeira, como gatuno e Paulina Gomes de Araujo, por crime de ferimentosi

— Por officio datado de 18 do corrente participou-me o subdelegado do districto policial de Magdalena que no logar Remedios daquelle districto no dia anterior amanhecera morto em sua propria casa o individuo de nome Carlos José de Araujo.

Aquella autoridade tendo sciencia do facto dirigiu-se ao local acompanhado do medico desta repartição dr. Costa Gomes. que vistoriou o cadaver, attestando ser a morte occasionada por congestão cerebral.

A mesma autoridade fez entrega do cadaver á familia que reclamou-o.

— O delegado de policia do municipio da Victoria, participou-me em officio de 17 do corrente, que no logar Serra Grande, no dia 15 o individuo de nome Francisco Dias feriu com um tiro a João José.

— Tambem no logar S. João dos Pombos daquelle municipio no dia 14 do corrente o individuo Antonio Lopes Ferreira e Nascimento Felix de Senna, travaram luta, resultando sair este ultimo ferido.

Contra os criminosos que foram presos em flagrante procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Communicou-me o dr. delegado do 2.º districto da capital que, o subdelegado do districto da Varzea encontrou hontem assassinada em sua residencia em terras da usina do Engenho do Meio a mulher de nome Antonia Francisca.

Aquelle subdelegado fez transportar o cadaver para o necroterio publico afim de ser vistoriado e procede as necessarias diligencias sobre o facto.

— Scientificou-me o sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife em officio de hontem, que ás 10 horas da noite do mesmo dia falleceu no hospicio de alienados o criminoso José Jacintho da Silva, que ali se achava em tratamento.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo Tranquellino Francisco Duarte que ali se acha pronunciado por crime de furto.

— O delegado de policia do municipio de Canhotinho, scientificou-me por officio de 18 do corrente que prendeu e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo Felix Rodrigues de Sant'Anna pronunciado no art. 303 do codigo penal e fez recolher tambem por ter se apresentado voluntariamente o individuo de nome José da Silva que se acha pronunciado no art. 294 do codigo penal.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 19 de agosto de 1904:

Alfredo Rabello & C.ª, Conrado Alves Bezerra, Convento de Santo Antonio do Recife, Felippe B. C. de Figueirêdo e Thereza dos Santos Dias.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Sebastião José Pacheco.—Deferido pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

— Despachos do dia 20:

Ordem Terceira do Carmo, Emilia Maria da Annunciação, Joaquim José dos Reis, José Francisco dos Santos e Tito Francisco de Mello.—Deferido de accôrdo com a informação.

Benicio José da Costa Oliveira, Bernardino de Oliveira, Clotildes M. da Silva e Luiz de França Soares—Como requer pagos os respectivos impostos.

Manoel de Paula Pinto.—Como requer.

Manoel F. dos Santos Braga.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Publicações a Pedido

LENDO

Esse que no *Correio* surge de repente
fazendo versalhada em termos tão banaes,
quiz figura fazer, tomar fórma de gente,
mas foi um paspalhão, um grulha nada mais.

Podia dizer muito ao tolo inconsciente,
porém a quem falar? O pêga é incapaz
de aprender qualquer cousa, e eu impaciente
lhe grito ca de longe: Estuda, bom rapaz.

Tu és o que? Não sei. Porém se a contingencia
que acabou por fazer de mim um incorrecto
chamando-te *rapaz*, foi má, foi imprudencia!!...

Foi um termo que veiu assim, todo indirecto,
para afinal poder mostrar com evidencia:
Que o *rapaz rochefort* é pár do Padre Hermeto.

A. Fratello.

Ao doutor juiz dos orphãos

A abaixa assignada declara que não autorizou pessoa alguma a requerer a destituição do actual tutor de seus netos; tendo acceito o offerecimento expontaneo que lhe fez o sr. Antonio de Albuquerque Martins Pereira, de seus serviços para dar baixa na decima de uma casa, mandou assignar uma procuração que o mesmo Martins mandou passar para este fim; acontece, porém, que o dito sr., abusando da sua bôa fé, prevaleceu-se da referida procuração para fim diverso contra a sua vontade, pelo que ficam cassados todos os poderes da referida procuração a elle conferidos.

Torre, 20 de Agosto de 1904.

A rogo de minha mãe Maria Francisca Pereira, *Amelia Gonçalves Torres.*

AGRADECIMENTO

CORONEL ANDRÉ MARIA PINHEIRO

* 8-2-1844 —— † 11-8-1904

Jovina Maria Pinheiro, dr. João Eustachio Pereira (Faneca) e sua esposa Julia Pinheiro Pereira, dr. Raul Teixeira Leite Cintra da Silva e sua esposa Francisca Pinheiro Cintra, João Ignacio Pinheiro e seus filhos André, Francisco, Ramon, João e Maria não desejando omittir, se bem que involuntariamente o fizessem, qualquer nome dentre os das pessôas de sua amizade que lhes dirigiram condolencias por occasião do fallecimento de seu nunca esquecido marido, pae, sogro, irmão e tio **ANDRE' MARIA PINHEIRO**, em 11 do fluente, e das que se dignaram assistir ás missas que em suffragio á sua alma foram rezadas na Ordem Terceira do Carmo, fazem-n'o por este meio, hypothecando-lhes a sua immorreadoura gratidão.

Aos amigos que mandaram rezar missas por alma do mesmo finado e ás corporações que se dignaram cerrar suas sédes e suspender seu expediente pelo seu fallecimento, registram aqui seu profundo agradecimento.

Aos reverendos padres Salesianos, á irmandade da Veneravel Ordem Terceira do Carmo e á Legião de Soccorros Mutuos da Guarda Nacional agradecem tambem, muito penhorados, as respeitosas deferencias que tiveram por occasião do doloroso golpe que lhes foi cruelmente vibrado.

Recife, 19 de agosto de 1904.

DESPEDIDA

Dr. Barros Carneiro e sua familia seguindo para o Rio de Janeiro, por motivo de molestia, despedem-se de seus amigos e das familias que os visitaram offerecendo seus prestimos logo que regressar a esta capital.

Agradecimento

Maria Joanna Fiuza de Sousa, Maria do Carmo Pires Figueirêdo, João da Matta Rocha Figueirêdo, Antonio José Rodrigues de Sousa e Henrique Rodrigues de Sousa, agradecem sinceramente a todos os seus parentes e amigos, que compareceram ao enterro de sua bôa e querida filha, mãe, sogra e irmã Maria do Carmo Rodrigues da Silva, e bem assim a todos que assistiram ás missas de 7.º dia por alma da mesma e lhes dirigiram condolencias.

A todos hypothecam sua gratidão.

AGRADECIMENTO

Polycarpo Nunes Pacheco da Costa, seus filhos e mais parentes agradecem penhorados ás pessoas de sua amisade que se dignaram a assistir as missas do 1.º anniversario do fallecimento de sua inesquecivel esposa; e, pelo presente hypotheca a sua eterna gratidão.

Ao sr. dr. administrador da Recebedoria do Estado

Sob esta epigraphe publicou o sr. Adriano Minhaqui, um artigo no *Diario de Pernambuco* de hoje, por ter saido o seu nome como contribuinte do imposto de classe n. 12 (trapiche de recolher).

Não tenho nenhuma responsabilidade pela inclusão do nome deste senhor como contribuinte, pois quando se principiou a collecta já elle nem era mais meu empregado, deixando de o ser de uma maneira que me foi bastante desagradavel, em vista da confiança que nelle depositava.

Recife, 5 de agosto de 1904.

Alberto Maia.

MORPHÉA

Cura definitiva e perfeita, relativa e sempre radical quando muito adiantada, por dr. Brinton, 74 rue des Martyrs, Paris. Tratamento por informação e correspondencia, em portuguez; medicamento pelo correio. Gratis aos indigentes, com attestado em regra do vigario e juiz de direito.

Belacha Ingrata

E' a mais saborosa do mundo fabricada á rua S. Miguel n. 21.

SILVA—AFOGADOS

Aos senhores de engenho e recebedores de assucar

O abaixo assignado chama a attenção das classes acima para o procedimento incorrecto do *honrado* Alberto Maia, que *furta* nos preços das contas, nos pezos nos carretos, nos sortimentos e se mais houvera mais pegara.

Alerta.

Recife, 20 de Agosto de 1904.

Adriano Minhaqui.

COLLEGIO AMERICANO

Abre-se o Collegio Americano no dia 17 de agosto, no predio n. 197, rua Visconde de Goyanna.

Para matricula e mais informações trata-se com a directora no mesmo estabelecimento.

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuita Sente—nas principaes pharmacias e drogarias

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

Pão Carioca

E' o melhor e o mais saboroso, que se fabrica no norte do Brazil.

Silva—Afogados

Hontem, hoje, amanhã e sempre o vinho **TALHER** é a melhor dinga portugueza.

SAPOLEO SAPOLEO

GRANDE DEPOSITO

Preços baixos e grande desconto aos srs. revendedores.

Vende-se na casa

ABRANTES

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

Bekanntmachung

S. M. S. «Vineta» urvel sich voraussichtlich am 23. und 24. ds mts. im hiesigen Hafen aufhalten.

Diejenigen deutschen Reichsange horigen, welche ihrer Militair pflicht noch nicht genuegt haben werden dadurch Gelegenheit erhalten, sich von dem au dem Schiffe befindlichen Marinearzte untersuchen Zu lassem.

Pernambuco, 9 August 1904.

Der Kaiserlich Deutsche Konsul
I. V.
Geo. C. Gatis.

Aviso

Por incommodo de saúde em pessôas de minha familia sou forçado, a uma viagem ao sul da Republica e não podendo avisar esta resolução a todos os meus clientes, o faço pela imprensa e communico-lhes que o meu escriptorio de advogacia fica sob a direcção de meu irmão e companheiro dr. João Nunes de Moura Soares, com quem se poderão entender a respeito dos negocios que me estão confiados.

Antonio Minervino de Moura Soares.

Relogios de ouro de lei para senhora

35$000

Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.

5—RUA DO CABUGA'

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n. 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1.—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de SOUZA SOARES, que se envia — gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares* — como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES.

EUREKA legitima, tintas inglezas e francezas, lacres, papeis para correspondencias, ditos para jornaes, livros para escripturação mercantil, copiadores, cadernos para bolços, etc.; papel medicinal para apparelhos (water-closet). — Machinismos, typos, colla preparada para typographia (para rolos) a 5$000 o kilo; impressos de todas as qualidades para uso commercial; recibos de aluguel de casa, lettras em branco, codigos telegraphicos (Ribeiro e outros), encontram-se na conhecida livraria e papelaria **Laemmert**, rua Marquez de Olinda 4—Recife.

AVISOS

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Parahyba, para Euphrasio.
Do Rio, para Lameiro Barbosa.

Linhas bôas.

Attenção

Os abaixo assignados previnem ao commercio e a quem enteressar possa, não arrematem as casas que estão annunciadas para irem em leilão no dia 22 do corrente, sitas á rua da Paz n. 1, travessa das Flôres n. 2 e rua das Carroças ns. 14, 16 e 20.

Recife, 20 de agosto de 1904.

Paulo José Alves.
Manoel Peres Leite.

ADVOGADOS

Os bachareis Manoel Nunes Correia, José Francisco de Moraes e Silva e Antonio de Albuquerque Mello, encarregam-se da cobrança de dividas, amigavel e judicialmente, nesta cidade e nos municipios servidos por estradas de ferro, mediante a commissão de 10 % sobre os valores arrecadados e promovem o andamento de inventarios e arrolamentos, em juizo, pelo modico honorario do 5 % sobre o valor do monte.

Escriptorio—Rua Duque de Caxias n. 32, 1.º andar.

Dr. Cavalcanti Ramalho

Cirurgião dentista

RUA NOVA 23

ENTRADA PELO OITÃO

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

Registro facultativo de titulos e documentos

O OFFICIAL

José Maximino Pereira Vianna

PRAÇA 17 N. 75, 1.º ANDAR

Ao commercio e ao publico

Jovina Maria Pinheiro, unica socia liquidante da firma Souza Pinheiro & C., em liquidação, outorga, nesta data, ao Sr. Dr. João Eustaquio Pereira poderes para representar dita firma, assignando-a por procuração.

Recife, 17 de agosto de 1904.

Jovina Maria Pinheiro, unica socia sobrevivente e liquidante da firma Souza Pinheiro & C., em liquidação.

Secretaria da Sociedade predial dos proprietarios do municipio do Recife, aos 17 de agosto de 1904.

Por ordem do illm. sr. dr. presidente, faço sciente aos dignos socios de que o sr. dr. Herzilio Lupercio de Souza, advogado da sociedade, acha-se das 12 ás 3 horas da tarde na séde da mesma, á rua 15 de novembro n. 38, 1.º andar, para os misteres de sua profissão com relação aos direitos e interesses dos srs. socios, de accordo com a lei de nossa associação; e outrosim que continúa na cobrança o senhor Gonçalo Ernesto Alves da Silva.

O 1.º secretario,
Francisco de Souza.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta

Convido os senhores accionistas a realizarem uma entrada, na razão de dez por cento do capital subscripto, no escriptorio do Director Thesoureiro, á rua Marquez de Olinda n. 23, até o dia 31 de Agosto vindouro.

Recife, 29 de julho de 1904.

E. A. M. Fenton,
Director secretario.

Provae a somaragarb

Bolacha fabricada com farinha de primeira qualidade, vende-se em todas as mercearias e na padaria á rua do Lima n. 30, Santo Amaro.

BRAGA & RAMOS

Professor de Linguas

S. Magalhães ensina, Inglez, Francez e Italiano, theorica e praticamente, pelo systema mais facil e moderno.

Aulas diurnas e nocturnas.

Lições em casas particulares e em sua residencia—Rua do Socego n. 57.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1ª Serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel este mez, á rua do Commercio n. 6, 2º andar.

Recife, 14 de Agosto de 1904.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos Srs. Accionistas, copia do balanço e mais documentos, no escriptorio á rua do Bom Jesus n. 18, 1º andar, relativo ao anno social findo, em 30 de Junho ultimo.

Recife, 13 de Agosto de 1904.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

De domingo a domingo

Os jornaes publicaram hontem o programma das *festas civicas* em commemoração á independencia do Brazil, festas que tamanhas contradictas têm despertado.

Sobretudo contra esse pedestal construido alli á praça do Arsenal de Marinha surgem os protestos.

No entretanto, afóra aquella estatua da Liberdade, erecta na velha cidade de Olinda, para memorar a alforria dos escravos, Pernambuco não possue nenhum outro monumento que assignale as suas glorias passadas.

A historia de nossa terra attesta a bravura e o valor heroico de seus filhos, em todas as luctas do patriotismo e do progresso.

A Pernambuco pertence a prioridade da idéa republicana no Brazil e as suas grandes datas refulgem de modo inapagavel.

Em todos os paizes, mesmo em épochas mui remotas, os grandes homens fazem o orgulho das gerações, que no bronze ou no marmore immortalisam-lhe os feitos para ensinamento dos vindouros.

No Brazil mesmo, S. Paulo tem o seu seu monumento do Ypiranga, Minas o seu a Tiradentes e a Bahia possue a sua columna votiva ao 2 de Julho.

E Pernambuco?

Ha alguns annos atraz, em 1894, no senado estadual, dous generosos concidadãos, os drs. Alcebiades Velloso e Trindade Peretti, apresentaram á consideração de seus pares um projecto de lei, assim concebido:

«O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO RESOLVE:

Art. 1.º O Estado de Pernambuco, em o dia 1 de janeiro de 1901 commemorá solennemente a fundação da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, com a erecção de um monumento em uma das praças da cidade do Recife.

Art. 2.º O monumento, a que se refere o artigo antecedente, consistirá em uma estatua allegorica, principal, da Republica Brazileira, com pedestal de bronze, assente sobre um largo plintho de cantaria, de primeira ordem: sendo no pedestal representadas, em baixo relevo, as figuras de Bernardo Vieira de Mello, frei Caneca e outros pernambucanos illustres, que tenham tomado parte nos movimentos politicos em favor da liberdade, e no plintho dispostas estatuas supplementares, symbolisando os feitos mais notaveis e gloriosos dos patriotas João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Antonio Felippe Camarão.

Art. 3.º O governador do Estado fica autorizado a mandar abrir, desde já, nesta cidade, na do Rio de Janeiro e nas principaes da Europa o concurso artistico para apresentação do projecto do monumento.

§ 1.º Os projectos apresentados e que deverão ser recebidos até um anno e seis mezes depois de aberto o concurso, serão com os respectivos planos e desenhos, julgados por um jury composto de cinco pessôas idoneas e competentes, das quaes tres commissionadas pelo Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano e duas nomeadas pelo governador do Estado, que presidirá ao mesmo jury.

§ 2.º O projecto, por este classificado em 1.º logar, será premiado com dez contos de réis e o que fôr em 2.º com cinco contos; pertencendo ambos elles ao Estado, tendo os seus autores preferencia na escolha das propostas para a realização do monumento e sendo os projectos não classificados entregues aos respectivos signatarios.

Art. 4.º Para a execução da obra, que deverá estar concluida até o fim do anno de 1900, serão destinados os seguintes recursos:

I. Subvenção annual nunca inferior a 50:000$000.

II. Producto de uma subscripção publica aberta em cada municipio.

III. Loterias, beneficios e outros quaesquer donativos.

Art. 5.º Fica desde já autorizado o Governador do Estado a despender a quantia de 5:000$000 com os estudos preliminares, annuncios e melhoramentos ou preparos da praça em que devê ser erigido o monumento.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.»

Justificou esse projecto o seu primeiro signatario, o dr. Alcebiades Velloso, que exclamou:

«Não tive, sr. presidente, a ventura de nascer nesta heroica terra; mas a ella me prendem hoje tantos laços de gratidão e reconhecimento, que a considero como sendo a do meu berço e lhe voto tanto amor como lhe póde votar o mais extremoso de seus filhos.»

E o honrado senador terminou o seu discurso patriotico paraphraseando aquellas celebres palavras de Napoleão, no lance mais arriscado da batalha de Austerlitz: *quem fôr pernambucano que me acompanhe.*

O projecto teve o apoio unanime do senado de Pernambuco.

O venerando desembargador Luna Freire foi um dos que mais o sustentaram e em um dos seus vibrantes discursos, em que assignalava as tradições da terra do nosso berço, s. exc. descreve:

«Corria o anno de 1710: profunda divergencia apparecêra entre a nobreza de Olinda e os mercadores do Recife; isto é, entre os pernambucanos e os portuguezes, por occasião da creação da villa do Recife e da erecção do pelourinho, que, como sabe o senado, era formalidade indispensavel que caracterizava bem a indole do governo absoluto.

No pelourinho eram suppliciados e expostos á irrisão publica os que tinham a infelicidade de incorrer no desagrado dos que governavam.

Dessa divergencia nasceu a *guerra dos mascates*, cujos episodios não ha quem ignore.

Tendo fugido para a Bahia, logo no começo da luta, o governador Sebastião de Castro e Caldas, com receio de que se repetisse em sua pessôa a tentativa de morte, a que no dia 17 de outubro daquelle anno escapara na rua de Aguas Verdes, e achando-se ausente o bispo de Olinda, d. Manoel Alves da Costa, a quem competia substituil-o pela lei das successões, foi o governo da capitania parar ás mãos dos representantes do povo, que para deliberar a esse respeito reuniu-se no dia 10 de novembro no paço da camara de Olinda.

Bernardo Vieira de Mello era um homem de grande prestigio e dos mais considerados por sua posição, fortuna e nobreza; no tempo em que a fidalguia tinha grande importancia e era uma honra immensa ser descendente do filho bastardo de el-rei d. Diniz, ou dos amores de Jeronymo de Albuquerque—o torto—com a tapuia filha do cacique Arco-Verde, a qual, por uma figura de rhetorica, se deu o titulo de princeza.

Felizmente já lá vai bem longe esse tempo em que predominavam taes prejuizos. São hoje outros os titulos de nobilitação que devem ser preferidos.

Bernardo Vieira de Mello havia prestado relevantes serviços na destruição dos palmares pelos quaes lhe foi concedida a patente de sargento mor e o commando de um regimento, assim como na extincção da tribu selvagem de Ararobá; e tinha-se sahido perfeitamente bem de seu governo no Rio Grande do Norte.

Sabendo o que se passava em Olinda, apresentou-se alli rodeado de luzido estado-maior, e de seus parentes e amigos, e aproveitou-se da reunião do povo no senado da camara para propôr, como disse ha pouco, a independencia da patria e o governo republicano.

Não foi essa sua proposta um recurso de occasião ou uma taboa de salvação; foi o resultado de plano preconcebido pelo partido republicano, que já existia organizado e do qual faziam parte muitas pessôas distinctas da capitania.

Sua idéa magnanima foi vencida pela maioria dos legitimistas, de então, que encarnavam em si a doutrina da soberania do direito divino. Foi chamado o bispo d. Manoel Alvares da Costa, que assumiu o governo em 15 de novembro, continuando Bernardo Vieira de Mello a prestar seus serviços á causa dos pernambucanos, até que chegou em outubro de 1711 o novo governador que tinha o nome tão grande como a sua tyrannia; chamava-se Felix José Machado de Mendonça Eça de Castro e Vasconcellos, que tomou immediatamente o partido dos mascates, exercendo a mais atroz perseguição contra os pernambucanos.

Bernardo Vieira de Mello, que havia se retirado para Palmares, sabendo dos perigos a que estavam expostos os seus amigos, deixou o homisio em que se achava e veiu, generosamente, entregar-se á prisão.

Foi processado e remettido com seu filho André Vieira e mais nove coreligionarios para Lisbôa, e recolhido á cadeia do Limoeiro, onde morreu abandonado, nos braços de seu filho, que teve igual sorte, havendo então quem acreditasse, com bôas razões, que não fôra natural a morte de ambos.

A perseguição não se limitou a esses infelizes; entre outras victimas da prepotencia não deve ser esquecido o padre José Vanderley, que, por ser do partido opposto aos mascates e ter tido a lembrança generosa de abrir uma subscripção em favor dos presos de Lisbôa, a quem pretendia elle proprio ir soccorrer, foi preso, maltratado, conduzido para a prisão de Olinda e dalli para a do Recife; remettido para o Ceará e de novo preso no Recife, soffrendo tormentos e desacatos incompativeis com seu sacerdocio, até que retirou-se da capitania o tal governador do nome comprido Felix José Machado de Mendonça Eça de Castro e Vasconcellos.

Os companheiros de Bernardo Vieira de Mello acabaram os dias desgraçadamente na India, sobrevivendo-lhes apenas Leonardo Bezerra Cavalcanti que voltou com a alma tão repassada de odio contra os seus perseguidores, que da Bahia escrevia a seus parentes e amigos de Pernambuco, onde lhe foi prohibida a residencia: *não cortem um só quiri das mattas, que delles precisaremos em tempo opportuno contra os marinheiros*, como refere Abreu e Lima na sua Synopse.»

Está hoje realmente comprovado que acima das sombras sinistras de Beckman, de Felippe dos Santos, de Tiradentes e de outros revolucionarios de maior ou menor grandeza, levanta-se o vulto de Bernardo Vieira de Mello, que, no senado da camara de Olinda, propoz a independencia da patria e o governo republicano *ad instar* dos venezianos.

Falla ainda, porém, o velho presidente do *Instituto Archeologico e Geographico*:

«Ha, senhores, uma divida mais antiga que pende ainda de solução. Refiro-me á divida de gratidão aos heróes que fizeram a restauração de Pernambuco do poder hollandez.

Portugal era um ponto apenas na carta das nações, que havia por suas conquistas conseguido extender seu dominio ás mais remotas paragens do globo.

Em 1630 era uma nação decadente, ou antes era uma nação decahida; havia perdido a sua autonomia, tornando-se desde 1580 possessão de Castella.

A Hollanda, pelo contrario, estava em todo o vigor e cheia de prestigio, depois de haver em 1579 sacudido o jugo pesado da Hespanha, a que esteve sujeita durante quarenta annos.

Aproveitando-se desse estado de abatimento de Portugal e para exercer uma represalia contra a Hespanha, apossou-se da India portugueza e lançou vistas cobiçosas para o Brazil, colonia de Portugal e portanto da Hespanha.

Depois de occuparem a Bahia em 1624 e de a devastarem durante um anno, sendo os hollandezes expellidos daquella capitania em 1625, atiraram-se sobre Pernambuco, cuja invasão em 1630 e seus tristes episodios são bem conhecidos.

Durante vinte e quatro annos estiveram Pernambuco e as provincias visinhas, desde Sergipe até ao Maranhão, sujeitas ao jugo barbaro, atroz, dos hollandezes.

Esse longo periodo pode dividir-se em duas phases bem distinctas: a do soffrimento, da passividade e do exodo de milhares de pernambucanos, que abandonando seus lares, sua patria e seus bens nas mãos dos invasores, juncaram com seus cadaveres o caminho do exilio.

A outra phase foi a da reacção, da actividade, da restauração emfim.

Na primeira, que durou de 1630 a 1645, isto é, mais de quinze annos, distinguiram-se Duarte Coelho de Albuquerque, donatario da capitania, seu irmão Mathias de Albuquerque, general commandante em chefe das forças portuguezes, substituido ingratamente pelo governo hespanhol por Luiz de Rojas y Borja, que falleceu pouco tempo depois de haver assumido o exercicio de seu posto e pelo conde de Bagnuolo, que tantos erros commetteu; distinguiram-se Luiz Barbalho, Lourenço Cavalcante, Antonio Ribeiro de Lacerda, Francisco de Figueirôa, Martim Soares Moreno, Alvaro Fragoso, Bento Maciel Parente, Pedro de Albuquerque, Salvador de Azevêdo, André Temudo, Pedro Correia da Gama Rabello, Sebastião de Souto, que soube resgatar com os mais relevantes serviços o tempo de sujeição voluntaria aos hollandezes, e tantos outros cujos nomes a historia conserva com reconhecimento.

Na segunda phase, durante mais de oito annos decorridos de 1645 a 1654, de entre tantos valentes como o general Francisco Barreto de Menezes, Antonio Dias Cardoso, Francisco Berenguer, Fagundes, Francisco Ramos, João Cabral, João de Mattos, Taborda, Matheus Ricardo e muitos outros heróes do patriotismo, destacam-se os vultos venerandos de João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Henrique Dias e Antonio Felippe Camarão.

O rapazinho João Fernandes Vieira, se é que este era o seu verdadeiro nome, chegou a Pernambuco no anno de 1624, com a idade de 11 annos, fugido da casa paterna no Funchal, capital da ilha da Madeira; empregou-se a principio nas mais humildes occupações, até que por sua actividade, grandes esforços e protecção de um rico mercador, conseguiu fazer fortuna no commercio, augmentada consideravelmente na agricultura, de sociedade com o hollandez Jacob Stacour, depois da rendição do Arrayal em 1645, quando depois da partida de Mauricio, conde de Nassau, começaram as hostilidades contra os invasores.

Pois bem; essa sua actividade, esse grande trabalho, seus esforços ingentes, sua immensa fortuna, tudo, emfim, elle dedicou á defesa de sua patria, que era então a mãe commum de portuguezes e pernambucanos.

A principio, na resistencia heroica do forte de S. Jorge, situado no logar em que existe hoje a igreja do Pilar, quando contava apenas dezesete annos de idade e no acampamento do Arrayal Velho, onde occupou o posto arriscado de capitão de guerrilha; depois, no segundo periodo da guerra a que já me referi, tomando a iniciativa da restauração, quando contava trinta e dois annos de idade, e pondo-se á frente do movimento, que teve como feliz resultado a expulsão dos hollandezes.

Para esse emprehendimento titanico não contava elle com o governo de Portugal, que pelo contrario lhe insinuava em 1646 a necessidade de não continuar em uma lucta que se suppunha impossivel com a poderosa Hollanda, a quem, pelo conselho do padre Antonio Vieira, devia ser entregue o Brazil hollandez para alcançar-se a paz desejada, por lhe parecer desarrasoado fazer-se a guerra por amor dos pernambucanos, cujo triumpho era impossivel; que Pernambuco não era mais do que um membro de Portugal; e que seria impio e cruel pôr todo o corpo em risco, por não se cortar uma parte pequena e essa *tão corrupta e tão difficil de conservar!*

Isto escrevia aquelle mesmo padre Antonio Vieira que por occasião da segunda invasão da Bahia em 1638 prégou aquelle celebre sermão, em que chamou a Deus de hollandez, por consentir que os inimigos tomassem conta da cidade!

Não contava tambem João Fernandes Vieira com o auxilio de todos os seus compatriotas, por que escapou nesse mesmo anno de 1646 de ser victima de uma conjuração dos que entendiam ser uma loucura o que elle pretendia.

Resistiu á seducção dos hollandezes que lhe offereciam duzentos mil ducados para desistir do seu projecto de restauração e não o demoveu o receio de ser entregue aos inimigos, que puzeram sua cabeça em almoeda.

Depois de uma lucta de mais de oito annos conseguiu o eximio guerreiro a victoria almejada, recebendo no dia 27 de janeiro de 1654 a fortaleza das Cinco Pontas, ultimo reducto dos batavos, desarmando todos os soldados inimigos e acceitando do general Sigismundo van Schkoppe as chaves da cidade que no dia seguinte entregou ao general Francisco Barreto de Menezes. Tinha elle então quarenta annos de idade.

André Vidal de Negreiros nasceu na capitania da Parahyba nos fins do seculo XVI e muito cedo dedicou-se á carreira das armas; na Bahia, por occasião da primeira invasão dos hollandezes em 1624, prestou taes serviços que alcançou a patente de mestre de campo, o que não era pouco para um colono daquelle tempo.

Quando se tratou da restauração veiu a Pernambuco, por ordem do governador geral Antonio Telles da Silva, observar os recursos com que contavam os pernambucanos e concertar os planos precisos com João Fernandes Vieira, que por elle foi proclamado chefe da revolta, começada em 13 de junho de 1645.

Voltou depois da Bahia e tomou tal parte nessa phase gloriosa da guerra, que alguns historiadores lhe dão, sem razão, primazia sobre João Fernandes Vieira.

Chegando a Pernambuco depois da batalha de Tabocas, em agosto daquelle anno, distinguiu-se no ataque da Casa-Forte, onde se achavam presas as matronas pernambucanas, nos combates de Nazareth, Giquiá, Cabo e Itamaracá, e em outros encontros dos inimigos, escapando por vezes da morte.

Coube-lhe grande gloria nas duas batalhas dos Guararapes, assim como a de assaltar e tomar a fortaleza das Cinco Pontas, derradeiro golpe desfechado sobre o dominio dos hollandezes que foram forçados a pedir capitulação, a que assistiu André Vidal de Negreiros, promovendo a entrega do Recife e das praças conquistadas ao norte de Pernambuco.

Henrique Dias, senhores, foi um negro, descendente de escravos. Nasceu em Pernambuco no principio do seculo XVII.

Em 1633 apresentou-se ao general Mathias de Albuquerque com pouco mais de trinta homens da sua côr, e prestou tão grandes serviços na guerra desde aquelle anno até a restauração que constituiu-se o verdadeiro terror dos inimigos.

Em Porto Calvo, em 1639, sendo ferido em uma das mãos, mandou amputal-a immediatamente e continuou a luctar, dizendo que para servir á sua patria bastava-lhe a outra mão, pelo que ficou conhecido como o Mucio Scevola pernambucano.

Seus grandes serviços não se limitaram a Pernambuco; seus actos de rara bravura estenderam-se ao Rio Grande do Norte e á Bahia, onde concorreu poderosamente para derrota de Mauricio de Nassau em maio de 1638.

Na batalha da Casa-Forte sahiu coberto de gloria e distinguiu-se, como sempre, nos ataques de Afogados e Cinco Pontas, e nas duas batalhas dos Guararapes, sendo na segunda gravemente ferido.

Chegou a ser mestre de campo e governador do regimento dos homens pretos, fidalgo não pelo sangue mas pelo merecimento e condecorado com o titulo de cavalheiro da ordem de Christo.

Antonio Felippe Camarão era natural do Ceará, do Rio Grande do Norte, de Pernambuco? Não importa a sua procedencia, tão grandes foram os serviços por elle prestados á nossa terra durante a calamitosa guerra dos hollandezes.

Começaram suas façanhas em fevereiro de 1630, na occasião do desembarque dos invasores no Rio Doce, á frente dos indios trazidos da sua aldeia.

Distinguiu-se brilhantemente no ataque do Arrayal do Bom Jesus, em Agua Fria e Matta Redonda. Serviu com a maior coragem no Rio Grande do Norte e em Sergipe.

Durante a guerra da restauração deu as mais robustas provas de sua valentia em Tabocas e Casa Forte. A elle deve-se a derrota dos hollandezes no ataque do Arrayal Novo.

Achou-se entre os mais valentes capitães na primeira batalha dos Guararapes; a morte, porém, roubou-lhe, pouco depois desse notavel acontecimento, a gloria de assistir com seus companheiros de lucta á entrada triumphante do Recife, no memoravel dia 27 de janeiro de 1654.

Simples indio, como elle era, chegou a ser fidalgo, ter o tratamento de dom e possuir commendas.»

Approvado pelo senado, foi o projecto enviado á camara dos deputados, onde não teve andamento.

As condições especialissimas do thesouro publico foram certamente a causa de não estar ainda erguido o monumento, que constitue a maior divida do povo pernambucano.

Pois bem, esquecendo todos os grandes nomes dos nossos heróes, que os escreveram na historia com o proprio sangue, um grupo de compatriotas levanta, á praça Arthur Oscar, um monumento á data de 7 de setembro.

Não é justo isso.

O instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, em sua sessão de 22 de dezembro de 1864 approvou a proposta dos socios padre Lino do Monte Carmello Luna e major Salvador Henrique de Albuquerque para inauguração de estatuas, sendo a de João Fernandes Vieira em frente ao arsenal de marinha, em commemoração da entrega das chaves da cidade que naquelle bairro elle fez ao general Barretto de Menezes depois de as haver recebido do general hollandez Sigismundo; a de André Vidal de Negreiros em frente da fortaleza das Cinco Pontas para commemorar que lhe coube a gloria de apoderar-se desse importante baluarte da cidade Mauricia; a de Antonio Felippe Camarão no campo das Princezas, hoje praça da Republica, e a de Henrique Dias na praça da Bôa-Vista, hoje Maciel Pinheiro, para commemorar seus actos de bravura nas proximidades desse logar, devendo as columnas ser de pedra de Lisboa, segundo o modelo apresentado e as estatuas de marmore feitas em Genova.

Na sessão de 5 de abril de 1866 resolveu o Instituto pedir á camara municipal a concessão de trinta palmos em quadro e a respectiva demarcação dos terrenos indicados, afim de serem erigidas as estatuas, e que se promovesse uma subscripção popular que coadjuvasse a despesa que tinha de ser feita. Para esse fim foram nomeadas commissões nas quatro freguezias.

Sómente em 29 de maio de 1867 respondeu a camara municipal ao officio do Instituto, regateando o espaço pedido por não serem as estatuas de grandes dimensões e lembrando a conveniencia da sua collocação nos quatro angulos do campo das Princezas.

O Instituto não acceitou a lembrança da camara que afinal nomeou em julho a commissão que, de accôrdo com a do Instituto e o engenheiro da mesma camara, escolhesse as localidades mais convenientes, e assim se fez.

Em 23 de novembro de 1865 havia a commissão respectiva opinado pela rejeição da indicação do consocio dr. Soares Brandão, para que em logar de quatro estatuas se levantasse um grande e unico monumento, testemunho da gratidão da provincia a todos os seus heroicos restauradores de 1654 em consequencia de ser difficil sinão impossivel realizar-se a grandiosa idéa ja proposta e approvada pelo Instituto; á commissão parecia que ainda não era occasião de desanimar em vista do apoio e das sympathias dos homens illustrados e verdadeiros amantes das glorias patrias.

O Instituto hesitou em tomar immediatamente uma resolução e sómente em 17 de maio do anno seguinte approvou esse parecer da commissão, e continuou a empregar todos seus esforços para effectividade de seu projecto; passaram-se, porém, cinco annos, sem ter conseguido ao menos o inicio da obra, e por isto attendendo o Instituto a que se achava verificada a impossibilidade quasi absoluta de se levar a effeito a inauguração das estatuas, accrescendo além do mais o facto de ter sido tomado pela empresa de esgoto (!) o terreno ao lado da fortaleza das Cinco Pontas, destinado para a estatua de André Vidal de Negreiros, resolveu em sessão de 5 de agosto de 1869, levantar na praça da Bôa-Vista uma columna de marmore, commemorativa dos quatro heróes da restauração de Pernambuco, aproveitando-se o terreno que pela camara municipal fôra cedido ao Instituto.

Passaram-se mais tres annos de baldadas tentativas, e na sessão de 17 de outubro de 1872, o socio dr. Aprigio Guimarães propoz que se decidisse, se em logar de quatro estatuas, não conviria antes erigir um só monumento aos quatro principaes heróes da restauração.

Nada se resolveu á esse respeito e nada mais se fez com relação ás estatuas e aos monumentos; e são passados trinta longos annos depois que o Instituto teve a patriotica lembrança de perpetuar a memoria dos que libertaram a patria do dominio hollandez!!

Longe de nós condemnar a iniciativa valorosa dos que levam avante as festas de 7 de setembro, mas causa-nos tristeza ver que Pernambuco inaugura a série de suas homenagens civicas sem consultar bem a consciencia da sua propria historia.

Teve razão o dr. Galdino Loreto quando escreveu-nos ha dias:

«7 de setembro é inseparavel de Pedro 1.º; vale pela adhesão desse principe á independencia do Brazil.

Devem-lhe os pernambucanos reconhecimento por essa adhesão?

Entendo que não: assim o entenderam os pernambucanos contemporaneos do principe, os que tiveram parte na *Federação do Equador*, muitos dos quaes já nobilitados pela jornada de 1817 e pelos factos que deram em resultado a expulsão de Luiz do Rego; assim o entenderam os indomitos patricios que illustraram esta terra enchendo-a de glorias e fazendo-a admirar das gentes que a ficaram chamando *Leão do Norte*.

Se os pernambucanos de 1824 foram uns ingratos,—que o digam todos os brazileiros, menos os pernambucanos.

Esse isolamento lhes ficará bem.

Que, ao menos, não sejam os pernambucanos os primeiros a proclamarem perpetuamente essa ingratidão, num monumento duradouro.

Penso que os pernambucanos de hoje são dignos dos seus antepassados; mas se achamos demasiado pesado para os nossos hombros o legado de bravura e altivez que nos deixaram os nossos maiores—veneremos-lhes a memoria, não lhes profanemos as cinzas e mostremos ao mundo que poderemos ser subjugados, mas que nunca teremos a alma de escravos.

Não a tiveram as gerações que viveram em 67 annos de monarchia.

Não se comprehende esse enthusiasmo posthumo por uma data monarchica, numa terra que se orgulha de tradições republicanas.

Porque ha de ser Pernambuco, na Republica, o 1.º Estado a elevar um monumento a Pedro 1.º? Será porque lhe deve o desmembramento de uma grande parte de seu territorio, annexada provisoriamente, a principio a Minas e depois á Bahia?

Esse mal que Pedro 1.º fez a Pernambuco, para castigar os patriotas de 1824, ainda perdura.

O monumento a Pedro 1.º vae ser a consagração perpetua desse desmembramento.

E' 7 de setembro um brado de independencia. Houve-os, em Pernambuco, em 1710 e em 1817.

7 de setembro tem por si o exito; mas o exito é 2 de julho de 1823.

Esta é a data popular da Bahia, esta é a que os bahianos perpetuaram no seu monumento do Campo Grande. Para esta concorreram muitos dos patriotas de 1824.

Si Pernambuco tem alguma data equivalente, que a perpetue no bronze. Será então um monumento á independencia, como o é o monumento bahiano, onde ninguem vê uma homenagem a Pedro 1.º, como todos verão em qualquer que seja erigido a 7 de setembro por motivo da independencia, tenha ou não o nome de Pedro 1.º.

O que vae acontecer, é que quem quer que aporte a Pernambuco, conhecendo-lhe a historia, perguntará ao ver o monumento de Pedro 1.º:—Onde estão os monumentos de Fernandes Vieira, Felippe Camarão, Henrique Dias e Negreiros? Onde Vieira de Mello? Onde os monumentos dos heróes de 1817? Onde os de Frei Caneca, Manoel de Carvalho e tantos outros?

Essas perguntas serão as vergastadas com que o mundo exprobrará a geração que, esquecida do que se deve aos seus antepassados, se apressa a render culto á memoria do despota a quem a geração de 1831 apontou o caminho de além mar.

De 1822 a 1831 vão apenas 9 annos.

7 de abril diz bem o que é 7 de setembro.

Os pernambucanos de 1824 foram os precursores dos patriotas de 1831; como os de 1817 o foram dos da independencia.

Pernambuco ainda não pagou as dividas que são exclusivamente suas e que não tem outrem para as pagar.

Emquanto isso: não é decente que se apresse a pagar uma supposta divida que, se é de alguem, é de todos os brazileiros, e que demais disso, sendo verdadeira, já estaria de algum modo satisfeita no bronze do Rocio e no edificio do Ypiranga.»

O que acima está escripto é tão verdadeiro que não poderá ser contestado.

A nossa independencia!

Affonso Celso, que é insuspeito, escreve no seu livro *Porque me ufano do meu paiz*:

«O Brasil foi o primeiro paiz da America Latina que adquiriu autonomia.

Desde a mais remota época, manifestou o nosso povo espirito de isenção e dignidade.

Mais de uma municipalidade enviou procuradores a Lisbôa para defender seus direitos e formular reclamações.

Usaram esses procuradores da mais altiva linguagem para com o rei.

O povo depôz mais de um governador. O de Pernambuco, Jeronymo de Mendonça Furtado, foi preso pela gente de Olinda n'uma procissão e remettido para Lisbôa.

A separação foi, pois, o resultado de longa série de grandes actos, denotadores de energia, perseverança e civismo nada vulgares.»

E foi realmente a decisivo concurso de Pedro I que deveu o Brasil a sua independencia?

Sob o titulo *Uma excavação*, publicou *A Provincia* o seguinte, que lhe remetteu o sr. A. R. da Cunha Oliveira:

«No vol. 1.º pag. 214 das «Biographias de alguns poetas e homens illustres da Provincia de Pernambuco,» — o commendador Antonio Joaquim de Mello, fazendo o historico da *Republica do Equador*, cita esta carta dirigida pelo principe d. Pedro a d. João VI, datada de 4 de outubro de 1821:

«A independencia tem-se querido cobrir commigo, e com a tropa; com nenhum conseguio, nem conseguirá; porque a minha honra e a della he maior, que todo o Brasil; querião-me, e dizem que me querem aclamar imperador; protesto a Vossa Magestade, que nunca serei *perjuro*, e que nunca lhe serei *falso*; e que elles farão essa loucura, mas depois de eu, e todos os Portuguezes estarmos feitos em postas; he o que juro a Vossa Magestade, escrevendo nesta com o meu sangue estas seguintes palavras: Juro sempre ser fiel á Vossa Magestade, e á Nação, e á Constituição Portugueza.»

Esta carta foi lida nas côrtes a quem o rei a mandou apresentar, e com tanto contentamento e admiração recebida, que passou a girar nas galerias pelas mãos dos espectadores; a imprensa a publicou, e a historia a tem reproduzido.

No manifesto aos governos e ás nações amigas, de 6 de agosto de 1822, disse d. Pedro: «Mas protesto ao mesmo tempo perante Deus, e á face de todas as nações amigas, e alliadas, que não desejo cortar os laços de união, e fraternidade, que devem fazer de *toda a nação portugueza um só todo politico* bem organizado.

«Protesto igualmente, que *salva a devida, e justa reunião de todas as partes da monarchia debaixo de um só rei, como chefe do poder executivo e toda a nação*, hei de defender os legitimos direitos e á constituição futura do Brasil.» (Com. Mello, pgs. 214-215.)

Com o criterio que a historia exige, os dois supracitados documentos ensinam, que fôra Pedro I um *Fundador do Imperio* e não um *Apostolo da Independencia*!...»

Seja, porém, como fôr, Pernambuco tem as suas datas, os seus heróes, os seus martyres, que não deve esquecer, para não perpetuar nesse espantalho do largo do Arsenal de Marinha a decadencia da sua geração actual.

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do regulamento em vigor:

NUMEROS

46393	47406	47535	47612	47648	47721
46671	47409	47536	47613	47649	47723
46687	47410	47539	47614	47650	47725
46688	47413	47544	47615	47651	47729
46689	47423	47546	47616	47652	47739
47081	47426	47549	47617	47654	47741
47313	47427	47550	47618	47656	47746
47314	47435	47553	47619	47658	47749
47316	47452	47559	47620	47659	47752
47324	47456	47562	47621	47660	47755
47328	47461	47564	47622	47661	47760
47329	47462	47566	47623	47662	47764
47330	47467	47567	47624	47663	47765
47331	47472	47569	47625	47664	47766
47336	47473	47570	47630	47665	47771
47337	47487	47571	47631	47606	47775
47339	47491	47580	47632	47667	47783
47340	47492	47584	47633	47668	47785
47345	47505	47585	47634	47672	47787
47352	47508	47588	47636	47687	47788
47353	47510	47590	47637	47691	47789
47371	47516	47597	47638	47698	47792
47372	47521	47600	47639	47700	47796
47377	47523	47602	47640	47701	....
47391	47523	47606	47642	47702	....
47392	47526	47609	47643	47705	....
47397	47531	47610	47646	47708	....
47400	47532	48611	47647	47713	....

Samuel Martins,
Gerente.

PROTESTO
Usina Cuyambuca

Tendo proposto perante o juizo Seccional d'esta cidade uma acção de reivindicação dos terrenos em que foi levantada a Usina Cuyambuca e do mais que possa existir em taes terrenos (que são apenas edificios desmantelados), venho por este meio protestar contra a venda, que da mesma Usina pretente fazer o Banco da Republica do Brasil, e bem assim, avisar a quem interessar, possa que promoverei em juizo a nullidade da alludida venda, caso seja ella effectuada.

Não ha quem ignore que a acção para se haver a cousa dada em commodato, torna desde a citação inicial a mesma cousa litigiosa e que A VENDA DE COUSA LITIGIOSA É NULLA.

Só o Banco finge ignorar isto.

Recife, 21 de Junho de 1904.

Bernardo José da Camara.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

De ordem da Directoria, convido aos srs. socios que se acharem nas condições do art. 11 dos Estatutos d'esta sociedade, para a reunião da Assembléa Geral ordinaria que terá logar ao meio dia de 21 do corrente, á rua Visconde do Rio Branco n. 53, paraços fins determinado no art. 34 dos mesmos Estatutos.

Secretaria do Club Internacional do Recife, em 17 de Agosto de 1904.

A. da Trindade M. Henriques,
1.º Secretario.

O abaixo assignado, inventariante dos bens deixados por fallecimento de d. Claudina da Costa Borges Uchôa e coronel Leopoldo Borges Galvão Uchôa, tendo-se desencaminhado as apolices da divida publica da serie 4.ª ns. 49 á 51 no valor de 1.000$000 cada uma e 16 a 18 do de 200$000, faz a presente declaração para os fins de obter opportunamente novos titulos em substituição aos extraviados.

Recife 18 de agosto de 1904.

José da Costa Rego Lima.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO
39.º DIVIDENDO

No escriptorio desta Companhia paga-se das 2 ás 4 horas da tarde, o 39.º dividendo, relativo ao semestre findo, á razão de 6$000 por acção.

Recife, 30 de Julho de 1904.

A Directoria.

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
1.º DIVIDENDO

São convidados os senhores accionistas desta Companhia a virem receber o dividendo de suas acções, na razão de 10 % ao anno e relativo ao ultimo semestre.

Recife, 30 de Julho de 1904.

J. A. Pereira de Lyra.
Director-Secretario.

Ao Commercio e ao Publico

Joaquim Nogueira da Silva declara que de ora em vante e para fins commerciaes passa a assignar-se:

Joaquim Nogueira da Silva Azevêdo.

Recife, 16 de Agosto de 1904.

ANNUNCIOS

AS MÃES DE FAMILIA

As senhoras que tanto temem pela saúde de suas filhas na época ameaçadora da puberdade, não devem mais espantar-se.

A sciencia imparcial designou o mais perfeito dos remedios; é o Ferro Bravais em gottas concentradas. Recommendal-o é praticar uma bôa acção. E' um dever usal-o. Mas acautelem-se bem: todas as suas esperanças se transformarão em decepções se as senhoras não evitarem as imitações como evitariam a peste ou o cholera.

ADVOGADOS

Drs. Arthur de Albuquerque
E
Faria Neves Sobrinho

encarregam-se de trabalhos no municipio da capital e em outros serviços por linhas ferreas.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai! minha mãe, não posso com estes CABELLOS!

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS**.

—¡Então vai soffrendo com pacienci

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

THEATRO SANTA IZABEL

EMPREZA E. HERVET

HOJE — DOMINGO 21 DE AGOSTO — HOJE

Segundo espectaculo do famoso

CINEMATOGRAPHO LUMIÉRE

Immenso repertorio de vistas animadas de grande duração e em cores

PELA PRIMEIRA VEZ NO BRAZIL

O CINEMATOGRAPHO FALLANTE!!!

Esta noite—Mr. MERCADIER—celebre cantante dos concertos de Pariz

Cantará «Bon soir», Madame la Lune.

BRILHANTE PROGRAMMA

La Belle au Bois Dormant, em cores

Trens e bonds para todas as linhas. Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

Terça-feira — A PAIXÃO — em cores.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDR

TODA UMA ALDEIA EXCITADA POR UM APPARENTE MILAGRE.

FACTOS COMPROVADOS PELO ALCAIDE E OUTROS CIDADÃOS PROEMINENTES.

Na aldeia de Chico, condado de Butte, na California, reina grande commoção por causa de um milagre tão maravilhoso, que parece quasi incrivel. Os jornaes da localidade dedicaram columnas á descripção d'este caso, que, em todos os respeitos, poderia muito bem ser comparado com os milagres da antiguidade, pois

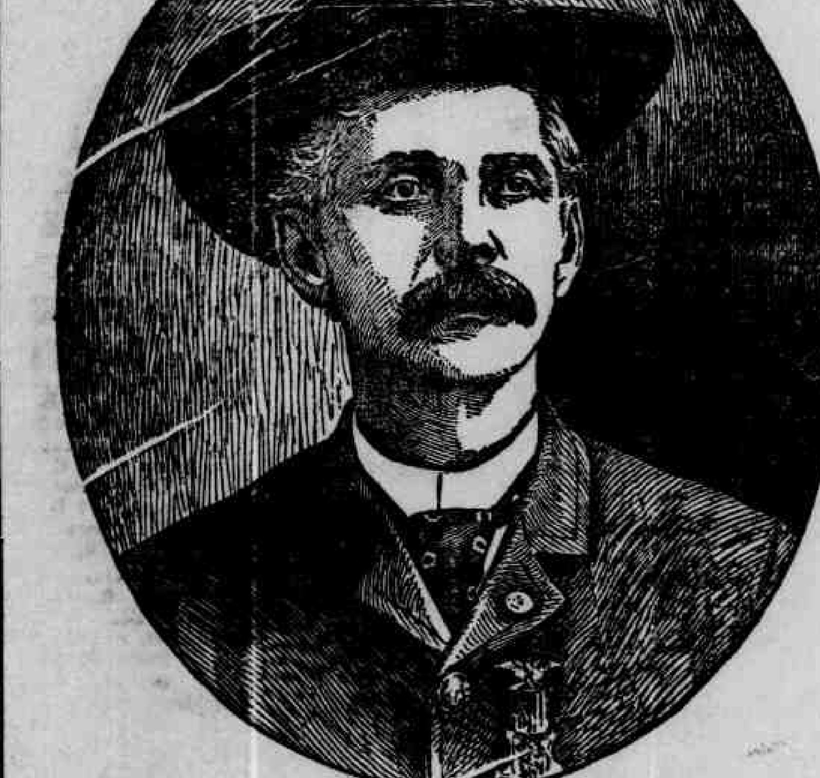

JOHN HUNTER.

ahi temos um homem que estava cego e vê, mudo e fala, sem forças para mover-se e anda e trabalha. Tinha sido dado por incuravel na primavera do anno passado, e agora está cobrindo um telhado e fazendo concertos n'um edificio. Tanto se espalhou a fama d'este milagre dos tempos modernos, que um representante do "Examiner" de S. Francisco, foi a Chico para investigar os factos, os quaes apurados depois de minuciosas pesquizas, só serviram para estabelecer a verdade de uma cura que ainda que marvilhosa, é indisputavel.

VICTIMA DE PARALYSIA.

John Hunter que tão de repente converteu-se n'uma das pessôas mais interessantes d'esta costa é um veterano da guerra civil, tendo servido na Companhia "C" do 120 de voluntarios de Illinois. Tem sessenta annos e occupa-se como carpinteiro e mestre de obras e reside na Rua Oriente, em Chico. Ao representante do "Examiner" que foi vel-o, fez uma narração que se não levasse o sello do juramento e fosse confirmada por pessôas de posição e autoridades da aldeia, pareceria uma fabula.

"Ha cerca de quatro annos, disse o Snr. Hunter, fui repentinamente accommettido de paralysia, perdendo a sensibilidade e o movimento em todo o lado direito, e em parte a fala, não tardando a ficar completamente cego. Fiquei por tal forma invalido, que tive de guardar a cama por espaço de tres annos.

"Seria muito difficil achar uma pessôa tão incapacitada para tudo como eu estava. O meu estomago, do qual padecia, só funccionava com a ajuda de medidas heroicas.

"Os medicos diagnosticaram que eu soffria de ataxia locomotora, e o da minha familia dedicou toda a sua attenção ao meu caso receitando successivamente pelo espaço de dois annos; mas os remedios eram impotentes para acalmar os meus soffrimentos e não obtive o menor allivio.

"Depois de ter sido desenganado por medicos e amigos e estando resignado á minha apparente sorte, uma sobrinha minha leu um annuncio das Pilulas Rosadas do Dr. Williams Para Pessôas Pallidas. Discuti com a minha familia e se bem que não abrigasse esperança resolvi experimentar as Pilulas, dizendo isso ao meu medico que não se oppoz a isso, e que pelo contrario aconselhou-me que provasse as Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"Vedes o resultado. De um paralytico, cego e invalido, incapaz de moverse e tão alquebrado, que a vida era um martyrio, posso caminhar agora e fazer algum trabalho em casa, ir á extremidade da aldeia e—mais maravilhoso do que tudo isto—posso ver. Devo todo este beneficio ás Pilulas Rosadas do Dr. Williams.

"A melhora iniciou-se ao começar a tomar o segundo frasco. Continuei a tomar as Pilulas e desde então a melhora foi gradual e seguido. O desarranjo tão afflictivo do estomago desappareceu. A vista voltou-me, meu cerebro está livre e activo, e se ha um homem agradecido e ancioso para que os outros conheçam as maravilhosas qualidades da Pilulas Rosadas do Dr. Williams, este homem sou eu."

(Assignado) JOHN HUNTER.

Assignado e jurado perante mim, C. L. STETSON, Notario Publico.

O interesse despertado por esta cura milagrosa é intenso em Chico e na visinhança onde o povo foi testemunha ocular do facto. Entre as muitas pessoas de posição que abonam a historia d'esta cura assombrosa ha os seguintes cidadãos proeminentes de Chico:

HON. A. L. CLARK, Alcaide.
REV. W. G. WHITE, Presbytero.
SNR. A. H. CREW, Caixa do Banco de Chico.
SNR. W. W. WILSON, Administrador dos Correios.

O QUE SIGNIFICA O MILAGRE DA CALIFORNIA A TODOS OS QUE PADECEM DOS NERVOS

Esta cura milagrosa significa que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams não são um remedio ordinario. Sua efficacia é grandiosa nos desarranjos nervosos e a cura de um transtorno nervoso da intensidade da do Snr. Hunter prova o poder do remedio para aquelles desarranjos menos importantes como: sciatica, nevralgia, dôr de cabeça nervosa, dança de S. Vito e debilidade nervosa.

Quando por um motivo ou outro se presume que o negociante ao qual se compra não tem as legitimas Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessôas Pallidas, escreva-se á Dr. Williams Medicine Co., Schenectady, N. Y., E. U. A., a qual avisará onde se pode comprar as legitimas. Tenha-se presente que as Pilulas Rosadas do Dr. Williams curaram John Hunter quando se tinha perdido a esperança de salval-o. As pilulas que se vendem em substituição nunca curarão pessôa alguma.

BRAZIL. NO. 10.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que, tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meia para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

A EMULSÃO DE SCOTT

tem produzido seus maravilhosos effeitos, como se pode ver no semblante d'esta formosa criancinha Carmen Neyra, que estava attacada de Artritismo e já está curada radicalmente com este famoso preparado.

Como o mais necessario para a vida é a saude, cada qual deve procurar os meios de adquiril-a. Os melhores symptomas de uma saude perfeita são: bôa semblante, robustez e forças. Com a EMULSÃO DE SCOTT se consegue todo isto, pois é um alimento importantissimo e uma medicina heroica que regenera os organismos debilitados, purificando e enriquecendo o sangue.

Attesto com o maior prazer, que tenho empregado em minha clinica, sempre com o mais brilhante resultado, a Emulsão de Scott nos casos da debilidade em geral, nas convalescenças de molestias longas, no tuberculose pulmonar, rachitismos ou em geral nas molestias constitucionaes.

CAPITAL FEDERAL. DR. BENTO GERARQUE MURTA,
Doctor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, Chefe de Districto Sanitario, etc., etc.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.
150

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do **BARÃO DE SUASSUNA**

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarrega-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's Bata** que vende por preço sem competencia.

PADARIA LEÃO DO NORTE

10 E 38, PATEO DO TERÇO, 10 E 38

MANOEL G. MARQUES
MARCA
ARISTOCRATAS
REG.
P. TERÇO N.º 10

MANOEL G. MARQUES

UNICO fabricante das acreditadas e appetitosas bolachas denominadas **ARISTOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis; o fabricante pede a attenção dos consumidores para o clichê junto, que resolveu publicar para assim evitar a confusão de outras imitações, assim como, quando pedirem a **ARISTOCRATAS**, em outras partes, devem examinar bem o formato e dizeres igualmente do clichê já citado e publicado junto, para não serem enganados.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade

RECIFE — PERNAMBUCO

CORREA & JORGE

115, 117, 118, 119 e 120, RUA DA ALFANDEGA

Caixa postal 1195

RIO DE JANEIRO

2 B, LADEIRA 25 DE MARÇO. CAIXA POSTAL 650

S. Paulo

ENDEREÇO TELEGRAPHICO: « LUSITANOS »

Fazendas nacionaes e estrangeiras. Vendas a dinheiro á vista

Depositarios das principaes fabricas do paiz, têm sempre em stock um grande e variado sortimento de tecidos nacionaes, como chitas Bangú, paulistas etc. riscados, zephires, algodões, morins, cobertores, etc., offerecendo em preços reaes vantagens aos seus freguezes.

Importam directamente do estrangeiro variadissimos sortimentos de tecidos de fantasia e mais artigos de seu ramo de commerci.

Remettem para qualquer parte do paiz, fran de porte, collecções, mostras, para o que têm organisado um serviço especiaco l.

REFINARIA

Vende-se uma sita á rua do Rosario da Bôa Vista n. 45, com todos os utencilios em perfeito estado, garantindo-se tambem a chave; a tratar na mesma a qualquer hora do dia.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 30

ALFAIATARIA THE GENTLEMAN

M. J. Ferreira & C., proprietarios d'este estabelecimento, participa ao respeitavel publico, que mudaram a sua alfaiataria para a rua Marquez de Olinda n. 13, onde esperam continuar a merecer dos seus estimaveis amigos a confiança que sempre lhe dispensaram no comprimento de suas ordens.

AURORA!

E a melhor marca de manteiga d'e Minas.

BILHAR

Vende-se um com pouco uzo. Travessa das Cruzes, 16—Mercearia.

Casacas, Smokings
E CLAQUES
RODRIGUES

48 A — Rua Nova — 48

PESO CERTO

Especial banha de porco, procedencia Porto Alegre. Latas com 20 kilos. Receberam e vendem a preço sem competencia.

FRANCO FERREIRA & C.
Praça da Republica

ANNUNCIOS FUNEBRES

Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

SETIMO DIA

Dr. Justino da Motta Silveira e seus filhos, (ausentes) Carlos Gonçalves da Costa Maia, sua mulher e filhos, Albino Neves de Andrade, convidam a todos os seus parentes e amigos á assistirem ás missas que, pelo eterno repouso de sua extremecida esposa, mãe, cunhada e tia, mandam rezar na igreja da Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo do Recife, na segunda-feira 22 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento e desde já se confessam eternamente reconhecidos aos que se dignarem de comparecer a esses actos de religião e caridade.

Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

O Monsenhor Antonio Fabricio de Araujo Pereira, tendo de celebrar uma missa em signal de estima e amisade, pelo eterno repouso de **Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira,** pelo presente convida a todos os seus parentes e amigos, bem como os da finada para assistirem a esse acto que terá logar na igreja de São Francisco, em Olinda, na terça-feira, 23 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira

Manoel Ramos dos Santos, Avelino José da Silva e Epaminondas F. dos Santos, profundamente sentidos pelo infausto e prematuro fallecimento de d. **Guilhermina Gonçalves da Motta Silveira,** convidam aos seus parentes e amigos, bem como aos da finada e sua familia para assistirem á missa que, pelo repouso eterno da alma da mesma finada mandam rezar na matriz d'esta cidade de Quipapá, segunda-feira 22 do corrente, ás 9 horas da manhã, confessando-se desde já summamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

José Bonifacio de Mendonça Ribeiro

SEGUNDO ANNIVERSARIO

Elesbão Capitulino de Mendonça Ribeiro, sua esposa, mãe e irmãos, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu querido extincto, José Bonifacio de Mendonça Ribeiro, na egreja dos Afflictos, ás 8 horas da manhã de segunda-feira, 22 do corrente.

Sinceramente agradecem aos que compareceram.

Maria Luiza Wanderley Cavalcanti

7.º DIA

Os filhos, genro, nora, sobrinho e netos de D. Maria Luiza Wanderley Cavalcanti, agradecem ás pessôas que se dignaram acompanhar o enterro de sua sempre lembrada mãe, sogra, tia e avó e de novo as convidam para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar no dia 23 do corrente, pelas 8 1/2 horas da manhã, na matriz de S. Antonio setimo dia de seu passamento, confessando-se eternamente gratos aos que comparecerem.

Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Candida Amelia Machado da Fonseca e seus filhos, convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu inesquecivel esposo e pranteado pai **Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva**, mandam celebrar na igreja da Ordem Terceira do Carmo, pelas 8 horas da manhã de terça-feira, 23 do corrente, primeiro anniversario do seu fallecimento e desde já agradecem aos que comparecerem ao acto religioso.

LEILÕES

GRANDE LEILÃO DE PREDIOS

1 chacara n. 14 a estrada de Luiz do Rego, murada na frente com portão de ferro e gradil, retirada do nivel da rua com 1 porta e 8 janellas de frente, 7 janellas no oitão do sul e 5 ditas no oitão do norte, avaliada por 7:000$000.

1 grande armazem de tijolo coberto de telha, contiguo a referida chacara á estrada do Luiz do Rego, separado da mesma chacara por um muro com 1 portão de ferro ao lado, sendo o mesmo armazem sito em um terreno todo murado com portão de ferro na frente avaliado por 1:500$000.

1 sobrado de 2 andares n. 22 a rua das Aguas Verdes, hoje Lomas Valentinas, freguezia de Santo Antonio, avaliado por 4:000$000.

1 terreno á estrada de Luiz do Rego, denominado sitio da Capella com 2 viveiros, medindo de frente, um dos viveiros 50 metros e o outro 51 metros e 90 centimetros, medindo o referido terreno de frente 150 metros e 50 centimetros e de fundo 74 metros e 10 centimetros, avaliado por 2:025$000.

1 casa á estrada de Luiz do Rego, contigua ao sitio da Capella, retirada do nivel da rua, murada na frente com portão de ferro e gradil, avaliada por 2:000$000.

1 casa á estrada Luiz do Rego contigua ao sitio da Capella, retirada do nivel da rua, murada na frente com portão de ferro e gradil, avaliada por 2:000$000.

1 casa á estrada Luiz do Rego contigua ao sitio da Capella, retirada do nivel da rua, com portão de ferro e gradil, avaliada por 2:000$000.

1 casa mei'agua de tijolo em construcção á rua da Victoria (antiga Nova Descoberta), freguezia de S. José, em terreno proprio, toda murada com portão de ferro na frente, avaliada por 1:500$000.

1 casa mei'agua de tijolo á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, 1 no oitão que dá para a rua da Concordia, em salão, avaliada por 250$000.

1 casa mei'agua á rua da Victoria, antiga Nova Descoberta, de tijolo, com 1 porta de frente 2 salas e quintal, avaliada por 150$000.

1 casa mei'agua na mesma rua e freguezia, com os mesmos commodos, avaliada por 150$000.

1 casa mei'agua na mesma rua e freguezia, com os mesmos commodos, estando em ruinas, avaliada por 100$000.

1 casa mei'agua á mesma rua e freguezia, com 2 portas de frente, faltando a coberta, avaliada por 100$000.

1 casa mei'agua de tijolo á mesma rua e freguezia, com uma porta de frente 1 sala, 1 quarto e quintal, avaliada por 150$000.

1 casa mei'agua de tijolo á mesma rua e freguezia com 1 porta de frente, 2 salas e quintal, avaliada por 150$000.

Segunda-feira 22 do corrente

AO MEIO DIA

Na agencia a rua Marquez d'Olinda n. 19

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento de d. Carolina Palhares Madureira Cintra, inventariante dos bens de seu marido o general Luiz Augusto de Coêlho Cintra, fará leilão dos predios acima citados, servindo de base as respectivas avaliações.

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, 1 piano forte, espelhos, lustre de crystal, quadros, porcelanas, varias estantes envidraçadas para livros, metaes, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma importante mobilia entalhada e torneada, composta de 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 de braços e 2 dunquerques com pedra e espelho, 1 piano forte, 1 importante espelho oval, 1 cadeira para piano, 1 mesa com pedra para centro, 5 sanefas douradas, 2 cadeiras de junco, 9 de balanço, 1 tapete para sofá, 4 ditos para porta, 2 finas serpentinas de vidro, 9 globos, 2 lindos jarros para flôres, 3 ditos idem, 2 escarradeiras de porcelana de côr, 4 escarradeirra de porcelana fina, 1 mesinha de centro, 1 quadro representando a primeira missa no Brazil, 2 lindos quadros e 1 mesa para jogo.

1.º QUARTO

Um importante toillette americano com pedra e vidro biseauté guarnecido de erable, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 importante cama para casal, com 2 frentes guarnecido de erable, 1 banca de cabeceira de cama, com pedra, 1 costureira de mogno, 1 lavatorio com tampo de pedra, 1 guarnição para lavatorio, 1 tapete para cama e 2 escarradeiras de porcelana.

2.º QUARTO

Tres importantes estantes envidraçadas para livros, 1 secretária com estante, 1 commoda grande, 1 mesa redonda de amarello e 1 toillette de jacarandá.

3.º QUARTO

Um guarda-roupa de amarello, 1 excellente commoda guarda-roupa inteira e entalhada, 1 importante commoda de jacarandá com tampo de pedra, 1 banca com gaveta, 2 marquezões para solteiro, 1 mesa de junco redonda e 1 banca de cabeceira de cama, com pedra.

QUARTO N. 4

Um guarda-roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 cama para casal, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 carteira, 1 cadeira estofada e 1 berço de arame.

CORREDOR

Um sofá de junco, 6 cadeiras de guarnição, 1 mesa com tampo de pedra e gaveta, 1 marquezão pequeno, 1 banca, 9 quadros e 1 arandela belga.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça guarnecido de erable, 2 sparadores guarda-comida, 2 aparadores de columna, 1 sofá, 12 cadeiras de junco com contra-forte, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 1 candieiro de suspensão, 2 cadeiras de balanço, 1 machina de costura, 1 despertador, 1 relogio de parede, 7 cadeiras de junco côr de nogueira, 1 mesa com pés torneados, apparelhos para jantar e almoço, copos, calices, guardanapos, talheres, colheres, garrafas para vinho e etc.

SALA DE COPA E COSINHA

Dous aparadores, 1 tacho e 1 bacia de cobre, 1 mostrador, 1 fiteiro grande, 1 grade envernizada para escriptorio, 2 mochos de madeira, 2 mesas de cosinha, 1 pia de louça, 2 lavatorios de ferro e 1 trem de cosinha.

TERRAÇO

Um banco de ferro para jardim, 1 lote de taboas, 1 banheiro de folha, porta e outros pertences para 1 fiteiro, 1 carro de mão, rigadoros, 1 escada, enxada, ciscador e pá, barras de ferro para venesianas, 2 bancos com pés de ferro para jardim, 1 sofá de ferro idem, 1 lote de ferramentas, 1 guarda-comida de madeira, pintada, 1 mangueira para jardim, 1 veneziana e muitos outros moveis e objectos.

Terça-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na rua do Sebo n. 29 (hoje rua Barão de S. Borja)

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. Barros Carneiro, que retira-se temporariamente para o Rio de Janeiro, fará leilão de todos os moveis e objectos existentes em casa de sua residencia.

LEILAO
DE BOAS CASAS

CONSTANDO:

De 1 casa terrea n. 26, sita á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Boa-Vista, edificada em solo proprio, tendo 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal murado.

1 casa sita á rua das Laranjeiras n. 5, freguezia da Varzea, com 1 porta e 2 janellas de frente.

1 terreno no povoado de Caxangá, freguezia da Varzea, que fica de frente a estação com 43 metros de largura e 70 de fundo.

Segunda-feira, 22 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marquez de Olinda n. 19

O agente Gusmão, devidamente autorizado, fará leilão dos referidos predios.

AGENTE GUSMÃO

Leilão de cinco bons predios primeiro e ultimo leilão para liquidação.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Da casa n. 1 com sotão interno, rua Frei Caneca antiga da Paz em chão foreiro, dita n. 2 da travessa da rua das Flores com sotão, chão foreiro, ditas ns. 14 e 16 da rua das Carroças em chão foreiro, dita n. 20 na mesma rua das Carroças em chão proprio todos estes predios acham-se em bom estado de conservação, os senhores pretendentes podem ir examinal-os, tambem estão livres de onus de qualquer natureza.

O agente acima, por ordem de seu proprietario levará em leilão.

Segunda-feira, 22 de agosto

AO MEIO DIA

Em sua agencia na rua do Marquez de Olinda n. 19.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **HALLE**, é esperado dos portos do sul até o dia 29 deste mez e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C.
48—Rua do Commercio—48
1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **PERNAMBUCO**, é esperado da Europa, até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros,

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **NAVIGATOR**, é esperado de Liverpool no dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens, carga e encommendas, trata-se com os agentes

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**

Commandante 1.º tenente C. Moreira.

E' esperado do sul no dia 26 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 3 horas da noite.

S. SALVADOR

Commandante o 1.º tenente J. M. Pessôa.

E' esperado do norte no dia 26 do corrente e seguirá para **Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 6 horas da tarde.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2
1 ANDAR

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Dr. Rosa Silva n. 68 casa terrea. Nesta casa tem uma armação envidraçada que se vende.

Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37, 2.º andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.

Rua da Penha n. 2 andar superior.

Freguezia de S. José

Rua do Coronel Suassuna n. 123 andar superior.

Rua de Lomas Valentinas n. 82 casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53 2.º e 3.º andar.

Rua do Tuyuty n. 8 loja.

Idem n. 2 casa terrea.

Rua do Amorim n. 23 loja.

Idem n. 45 casa terrea.

Rua da Moeda n. 41 loja.

Idem n. 37, 47 e 49 casas terreas.

Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.º e 2.º andar.

Idem n. 28, 2.º andar.

Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.

Idem n. 16 sobrado de 1 andar.

Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1 andar.

Idem n. 15 casa terrea.

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 9, 2.º e 3.º andar.

Idem n. 11, 2.º e 3.º andar.

Rua de Domingos José Martins n. 16 casa terrea.

Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.

Idem n. 27, 2.º andar.

Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:

Travessa do Lima n. 6, 25$000.

Travessa do Lima n. 8, 25$000.

Travessa do Lima n. 10, 25$000.

Rua do Padre Muniz n. 15, 2.º andar. Temjagua, 46$300.

Rua do Forte n. 2, 25$000, com armação.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE na rua da Conceição na Torre, 3 casas, sendo uma dellas com muitos bons commodos e com agua, limpas, a tratar na mesma rua n. 1.

ALUGA-SE a importante casa á rua do Riachuelo n. 15, com muitos commodos para grande familia. Trata-se com o Abrantes. Rua do Bom Jesus 48.

ALAMBIQUE.—Vende-se um para 20 canadas a tratar—Rua Duque de Caxias 86.

AS FUNDIÇÕES.—Areia para moldar, da Parahyba—vende-se, Crespo 14.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

COZINHEIRA—Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar, á rua Velha n. 28.

COZINHEIRA E ARRUMADEIRA.—Precisa-se de duas, na rua da Uniao n. 51.

CASAS PARA ALUGAR.—Rua do Padre Muniz n. 13, 2.º andar, tem agua, aluguel 50$000.

Travessa do Lima, casas terreas ns. 8 e 10, aluguel 25$000.

Rua do Ipiranga n. 19, aluguel barato.

A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario*.

COMPRA-SE.—Um portão de ferro e 1 gradil com 7 metros de comprimento aproximadamente; á rua Nova n. 42, «Armazem do Leão.»

COLUMNAS DE FERRO. Vende-se duas columnas de ferro bastante resistentes para sustentar qualquer pavimento.

Ver na fundição de Allan Paterson e tratar no escriptorio do *Diario*.

CHACARA—aluga-se a de n. 7 no Chacon; a tratar na rua do Apollo n. 20.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

GUARDA-LIVROS. Um moço habilitado offerece seus serviços ao commercio. Quem pretender deixe cartas no escriptorio do *Diario* com a inicial *J.*

Vende-se uma casa na travessa do Rosario na Torre, de pedra e cal, terreno proprio, a tratar na rua do Pires n. 14.

ORÇAMENTO DE 1904 A 1905.—Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PRECISA-SE de bons propagandistas na rua do Queimado n. 109.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

TERRENO—Vende-se um bom terreno no logar Jordão, bem arborizado, medindo de frente 500 palmos e de fundo 70; a tratar nas officinas deste *Diario* com o sr. Luiz Costa.

USINA FREI CANECA.—Nas officinas desta usina executam-se com promptidão quaesquer concertos em peças e machinismos de engenho, etc., mediante ajuste prévio.

VENDE-SE—No escriptorio do *Diario de Pernambuco* vende-se estopa de fardos.

VENDE-SE para acabar uma vaccaria no sitio da Capella, na Mangabeira de Baixo.

VENDE-SE uma armação, que se presta para qualquer ramo de negocio no Arrayal, travessa de S. João n. 21.

A tratar na rua do Alecrim n. 66.

Bom negocio

Vende-se o deposito de café moido com todas suas pertenças, como sejam: armação, balcão, balanças, torrador, moinhos, depositos, candieiros, saccos para café, caçambas, lenha etc. etc., situado á rua de D. Maria Cezar n. 4, no bairro do Recife, onde não ha fabrica de café moido; a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados

Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o

melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.

NEVES PEDROZA & C.ª
33 — Rua da Penha n. — 33
TELEPHONE n. 358

BOM E BARATO

Vende-se uma machina de descaroçar algodão do melhor fabricante, com 40 serras; tendo apenas trabalhado uma safra. Trata-se com Santos da Figueira & C., á rua Marquez de Olinda n. 54.

Bordado á machina

Na rua Imperial n. 150, encarrega-se de bordados sobre vestidos, almofadas, pannos para cadeiras, cortinas etc., tanto á sêda como em linho e lã, com toda perfeição e modicidade em preços.

AVANTE!

E' A DIVISA DA PADARIA S. MIGUEL, EM AFOGADOS

Onde fabrica-se a saborosa BOLACHA INGRATA E AFAMADO PÃO CARIOCA.

A padaria S. Miguel só fabrica pães e bolachas com farinha de primeira qualidade, assim como todas as denominações de seus productos são registradas.

Só Silva Barretto em Afogados

Rua S. Miguel n. 21

EDITAES

Delegacia fiscal

TERRENOS DE MARINHA

De ordem do sr. Major Delegado Fiscal scientifico a todas as pessoas que se acharem na posse não legal de terrenos de marinha annexos ou não ás suas propriedades, quer nesta cidade e seus arrabaldes, quer nos demais municipios do Estado, que deverão, dentro do prazo improrogavel de seis mezes, vir a esta delegacia requerer o que julgarem a bem de seu direito, reconhecendo o dominio directo da União sobre os mesmos terrenos, para o que deverão exhibir a necessaria planta e demais documentos exigidos pelo decreto n. 4015, de 22 de fevereiro de 1868 e ordens em vigor, sob pena de serem a isto compellidas judicialmente, assim como a demolirem quaesquer construcções, atterros e obras feitas sem ordem da Capitania do Porto, de accôrdo com o art. 20 do citado decreto, como tudo determina o sr. Ministro da Fazenda e se verifica da ord. n. 197, da D. do expediente do Thesouro Federal, datado de 31 de dezembro de 1903, ficando assim prorogado o prazo de que trata o edital desta delegacia a 16 de janeiro do corrente anno.

Deverão outro-sim, no mesmo prazo de seis mezes a contar desta data, renovar os respectivos processos perante esta repartição, os pretendentes a aforamento cujos processos estavam em andamento ou se achavam preparados para serem enviados ao Thesouro Federal, mas que foram destruidos pelo incendio de 26 de fevereiro ultimo.

Delegacia Fiscal de Pernambuco, 20 de agosto de 1904.—O secretario da Junta.—*José Monteiro Pessoa.*

O Doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia deste Juizo, no dia 2 de Setembro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução que move a fazenda do Estado

A casa de pedra e cal n. 1, á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 4 quartos, sala de copa, cozinha, sotão com 1 sala e 2 quartos, quintal murado, tendo um pequeno quarto para apparelho, mede internamente 6 metros e 80 centimetros de frente e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por.... 1:200:000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina.

O sobrado n. 36, á rua da Imperatriz, de 2 andares e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo 1 da escada, com 2 salas e 1 quarto, o 1º andar tem 3 janellas de frente com varanda de ferro corrida, acha-se fechado; o 2º andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha no sotão e este em salão, mede de frente 5 metros e 50 centimetros e de fundo 20 metros e 30 centimetros, avaliada por 15:000$000, pertencente a João Maria Seve e outros, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

A casa de pedra e cal á rua da Paz sob o n. 14, tendo porta e janella de frente, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 40 centimetros, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, avaliada por 800$000, na freguezia de Afogados, pertencente a Manoel Ceciliano Vianna, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa de taipa n. 34, no bêco da Fabrica, freguezia de Afogados, (Torre), tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Pedro Alves, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

O usufructo da casa á rua da Aurora, (B. Vista) n. 107, por cinco annos, avaliado por 1:200$000, pertencente á Maria da Conceição Viegas, com o abate da lei por ser a 2ª praça.

O terreno onde foi edificada a casa n. 2 á rua de Agostinho Bezerra, medindo 6 metros e 30 centimetros de frente e 12 metros e 20 centimetros de fundo, avaliado por 400$000, pertencente a Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

A casa n. 7 A, sita no logar denominado Estação, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo 3 metros e 90 centimetros de frente e 11 metros e 60 centimetros de fundo avaliada por 200$000, pertencente a Manoel José Pereira do Nascimento, com o abate da lei por ser a 3ª praça.

As mercadorias existentes no predio n. 5, sita á rua do Vigario Tenorio, freguezia do Recife, constando de 10 fardos de carne de xarque, avaliados por 400$000 e uma prensa para copiar, avaliada por 50$000, pertencente a Pedro Pinto de Lemos.

O sobrado n. 8, sito á rua de Mariz e Barros, freguezia do Recife, com 3 andares, constando o pavimento terreo de 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, incluindo a da escada em salão. O 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 portas e 1 janella no oitão, 1 sala, 3 quartos e cozinha interna. O 2º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão e os mesmos commodos do primeiro. O 3º andar tem 3 janellas de frente, 3 ditas no oitão os mesmos commodos do 1º e 2º andares, mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros., avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Bezerra Vasconcellos.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, sob o n. 137, com 3 portas de frente no pavimento terreo, incluindo a da escada, em salão, cozinha externa e quintal murado. O 1º andar tem 2 portas de frente, com varanda corrida, 2 salas, 3 quartos, incluindo o do apparelho e cozinha externa. O 2º andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 1 sala, 2 quartos e cozinha, avaliado por 1:500$000, pertencente á Vicencia Maria do Carmo.

1 cofre de ferro, existente no predio n. 9, sito á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, avaliado por 1:200$000, pertencente a Villa Verde & C.

A casa de taipa, sem numero, sita ao lado das officinas do Limoeiro, com 3 janellas de frente e 1 porta no sotão, constando de 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 7 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza ou Beborate Victor, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa de pedra e cal, n. 168, sita á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, cozinha externa, quarto para apparelho e quintal em aberto, medindo internamente de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal, n. 4, sita á travessa do Carmo, freguezia de Santo Antonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e sotão em salão; mede internamente de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel da Cunha Pereira e outros, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

O quadro n. 50, sita a rua Dr. José Marianno, freguezia da Bôa-Vista, constando de 4 casas, tendo cada uma d'ellas porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto e cozinha interna; mede internamente de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliadas por 1:300$000, pertencente a Vicente Ferrer de Salles Menezes, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A chacara n. 1, sita no largo da Matriz, freguezia do Poço, denominada «Palacete do dr. José Marianno», tendo no pavimento terreo 7 portas e 7 janellas de frente e 6 janellas e 1 porta em cada oitão; o 2.º pavimento tem 8 janellas e 2 portas, tambem de frente, com varandas de ferro e 7 janellas em cada oitão; mede externamente de frente 28 metros e 40 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por 12:000$000, pertencente a Aristides Duarte C. da Cunha.

O sobrado de 1 andar e sotão, sito á travessa da Praia do Forte, freguezia de S. José, com 2 portas de frente, incluindo a da escada, e 1 janella no pavimento terreo e 1 janella no oitão; 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 janellas de frente e 1 dita no oitão, com 2 salas, 1 quarta, cozinha externa, sotão em salão, mede de frente internamente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliado por...... 5:000$000, pertencente a Marcellina dos Santos Bastos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 40 A, sito á rua Gervasio Pires, freguezia da Boa-Vista, constando [illegible] de 1 balcão amarello, com pedra [illegible] marmore em parte, 1 varão de ferro, [illegible] e ganchos, avaliados por 50$000, pertencentes a Araujo & C., com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 5 A, sita no becco do Quiabo, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Simões dos Santos, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

O sobrado de 2 andares e sotão, sito á rua das Laranjeiras, freguezia de Santo Antonio, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada: o 1.º andar tem 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, com os mesmos commodos do 1.º andar; sotão em salão, com 2 janellas no oitão. Mede internamente de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 90 centimetros, avaliado por 5:500$000, pertencente ao visconde de Campo Alegre, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no predio n. 58, sito á rua do Rosario, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças, pesos e 1 varão de ferro, avaliados por... 140$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

Os moveis existentes no açougue n. 2, sito na praça Maciel Pinheiro, freguezia da Boa-Vista, constando de 1 balcão, balanças e pesos, avaliados por 100$000, pertencente a Manoel Antonio Dias, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 38, sita á travessa do Feitosa, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 portão ao lado, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:100$000, pertencente á Rita Maria do Carmo Leitão, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa no becco do Quiabo n. 16, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, mede externamente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por... 100$000, pertencente á Michaela Maria da Conceição, com o abate da lei, por ser a 3. praça.

A casa de taipa n. 45 A, sita no largo dos Remedios, tendo 2 janellas, 1 porta de frente, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal cercado medindo de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Manoel de Lima, com o abate da lei, por ser a 3ª. praça.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 19 de agosto de 1904.—Subscrevo e assigno, o escrivão J. Francisco Barros Almeida. *João Joaquim de Freitas Henriques.*

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 20 DE AGOSTO DE 1904

Por esta directoria se faz publico que durante 30 dias uteis, a contar da presente data serão recebidos livres de multa os impostos de porta aberta e revisão de pesos e medidas, dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José relativos ao 2.º simestre do corrente exercicio de accôrdo com o § 69 Tit VI da lei 368 em vigor.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1º lettra D das disposições geraes da referida lei. —(Assignado).—Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Alistamento eleitoral

O Tenente-Coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves, presidente da commissão municipal do Recife, etc.

Faço saber que, em virtude da lei n. 35, de 26 de Janeiro de 1892, compõe-se o alistamento geral d'este municipio, dos eleitores abaixo mencionados, cabendo interporem recursos legaes, de accôrdo com a mesma lei.

(Continuação)

Freguezia da Bôa-Vista

(1.º DISTRICTO)

5350—Manoel de Souza Soares, 33 annos, filho de João de Souza Soares, casado, empregado publico, rua do Principe, 1896.
5351—Dr. Manoel de Sá Brunet, 40 annos, filho de Luiz Jacques Brunet, casado, engenheiro, rua do Principe, 1896.
5352—Manoel Pinto Bessa, 22 annos, filho de José Pinto Bessa, solteiro, estudante, rua Maciel Monteiro, 1896.
5353—Martinho Garcez C. Barretto, 21 annos, filho do dr. Manoel C. Barretto, solteiro, empregado publico, rua da Aurora, 1896.
5354—Manoel Gonçalves de Souza, 27 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua José Marianno, 1896.
5355—Manoel Ferreira da Silva, 54 annos, filho de Francisco Ferreira da Silva, solteiro, artista, rua da Imperatriz, 1896.
5356 — Manoel Antonio de Oliveira Brandão, 40 annos, filho de Antonio José Brandão, casado, empregado publico, rua da Aurora, 1896.
5357—Manoel de Castro Fonseca, 46 annos, filho de Francisco Lucio de Castro, casado, empregado publico, Estrada João de Barros, 1896.
5358—Manoel Alves de Oliveira, 37 annos, filho de Manoel Joaquim Alves de Oliveira, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1896.
5359—Manoel Francisco Alves de Souza, 36 annos, filho de Lourenço Alves de Souza, solteiro, commercio, rua da Santa Cruz, 1896.
5360—Manoel Jeronymo de Andrade, 46 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Camaragibe, 1896.
5361—Maximiano José Ferreira Filho, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1896.
5362—Manoel Seve Filho [illegible], 39 annos, filho de outro, casado, [illegible] commercio, rua I. do Seve, 1896.
5363—Manoel [illegible] Ferreira França, 43 annos, filho de José Faustino de França, casado, empregado publico, rua da Soledade, 1896.
5364—Manoel da Cunha Oliveira, 29 annos, filho de Miguel da C. Oliveira, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1896.
5365—Manoel Cyrillo Wanderley Cavalcante, 23 annos, filho do bacharel Alvaro U. Cavalcante, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1896.
5366—Manoel Gonçalves Pires, 36 annos, filho de José Antonio G. Pires, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1896.
5367—Maximiano R. dos Santos, 24 annos, filho de Manoel R. dos Santos, solteiro, commercio, rua da Santa Cruz, 1896.
5368—Modesto Rego Baptista, 37 annos, filho de Manoel Joaquim Baptista, casado, leiloeiro, rua do Pires, 1881.
5369—Manoel Estevão Carneiro Campello, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua dos Coêlhos, 1900.
5370—Manoel Rolemberg de Albuquerque, 39 annos, filho de José Martins dos Santos, casado, artista, rua da Conceição, 1900.
5371—Manoel Nunes Correia, 36 annos, annos, filho de Polycarpo Nunes Correia, viuvo, empregado publico, rua Velha, 1900.
5372—Maximiano José dos Anjos, 36 annos, filho de Firmino José dos Anjos, casado, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5373—Manoel Pacheco da Silveira, 23 annos, filho de Manoel J. P. da Silveira, casado, commercio, rua Velha, 1900.
5374 — Manoel Hygino de Carvalho Couto, 58 annos, filho de Hygino de Carvalho Couto, casado, despachante, rua Visconde de Albuquerque, 1900.
5375—Manoel Honorato de B. N. Cavalcante, filho de Manoel B. V. Cavalcante, solteiro, despachante, rua da Aurora, 1900.
5376—Miguel Teixeira da Costa, 29 annos, filho de outro, casado, commercio, Coêlhos, 1900.
5377—Manoel Gonçalves Ferreira Mendes Filho, 24 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua do Progresso, 1900.
5378—Manoel O. Pereira da Silva, 33 annos, filho de outro, casado, commercio, rua do Rosario, 1900.
5379—Manoel Aprigio de Carvalho, 22 annos, filho de Joaquim V. de Carvalho, solteiro, artista, rua da Santa Cruz, 1900.
5380—Manoel Soares da Fonseca, 58 annos, filho de Joaquim Soares da Fonseca, casado, artista, rua Riachuelo, 1900.
5381—Manoel E. Gomes, 22 annos, filho de Maria da Conceição, solteiro, artista, rua Velha, 1900.
5382 — Marcellino Francisco de Assis, 33 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua do Principe, 1900.
5383—Manoel Francisco da C. Santos, 29 annos, filho de Manoel F. da Cruz, solteiro, jornaleiro, rua J. Marianno, 1900.
5384—Manoel José da Silva, 26 annos, filho de José Ferreira da Silva, casado, jornaleiro, rua do Jasmim, 1900.
5385—Manoel Gedeão dos Santos, 30 annos, filho de Gedeão dos Santos, solteiro, artista, rua do Pires, 1900.
5386—Manoel Gomes Villar, 38 annos, filho de outro, solteiro artista, rua da Alegria, 1900.
5387—Manoel Baptista de Almeida, 38 annos, filho de João B. de Almeida, casado, commercio rua C. Lamenha, 1900.
5388—Manoel Francisco de Oliveira Arruda, 50 annos, filho de José F. de Arruda, casado, empregado publico, rua do Progresso, 1900.
5389—Manoel Gomes de F. Castro, 38 annos, filho de Joaquim Canuto de Figueiredo, casado, professor, rua do Progresso, 1900.
5390—Manoel Tavares Cavalcante, 23 annos, filho de João T. F. de Mello, solteiro, professor, rua Velha, 1900.
5391—Manoel Vital Bezerra, 27 annos, filho de Alexandre José Bezerra, solteiro, artista, rua do Principe, 1900.
5392—Miguel Angelo Peregrino, 24 annos, filho de Angelo A. Peregrino, solteiro, artista, praça M. Monteiro, 1900.
5393—Miguel José Carreiro, 31 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua C. da Bôa-Vista, 1900.
5394—Malaquias Pereira Vianna, 28 annos. filho de Manoel da A. Gonçalves, solteiro, artista, Coêlhos, 1900.
5395—Manoel Salustiano da Silva, 22 annos, filho de João Francisco da Silva, solteiro, commercio, rua do Pires, 1900.
5396—Manoel Gonçalves de Souza, 24 annos, filho de João Gonçalves de Souza, casado, empregado publico, bêco do Quiabo, 1900.
5397—Manoel Luiz da Silvo, 23 annos, filho Constantino Julio da Silva, solteiro, artista, bêco do Quiabo, 1900.
5398—Manoel Augusto Vieira, 41 annos, filho de Manoel José Vieira, casado, artista, bêco de João Francisco, 1900.
5399—Miguel Augusto da C. Queiroz, 32 annos, filho de outro, solteiro, commercio, bêco do João Francisco, 1900.
5400—Manoel Bastos de Albuquerque, 22 annos, filho de Adriano Ramiro de Albuquerque, casado, commercio rua da Gloria, 1900.
5401—Manoel de Oliveira Mello, 42 annos, filho de Francisco de O. Mello, casado, artista, rua da Soledade, 1900.
5402—Manoel Gomes de Sá, 32 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua Leão Coroado, 1900.
5403—Manoel Bernardino de Oliveira, 38 annos, filho de outro, casado, artista, Caminho Novo, 1900.
5404—Manoel Caetano da Fonseca, 28 annos, filho de Miguel C. da Fonseca, solteiro, empregado publico, Coêlhos, 1900.
5405—Maximiano José Teixeira, 32 annos, filho de José Pedro Teixeira, solteiro, empregado publico, rua da Gloria, 1900.
5406—Manoel Floriano Pimentel, 27 annos, filho de Antonio T. Pimentel, casado, empregado publico, rua da [illegible] 1901.
5407—Manoel Beni[illegible] Oliveira, filho de Benicio [illegible] Alves, 31 annos, [illegible] Correia, solteiro, artista, rua [illegible] Jasmim, 1901.
5408—Manoel Ernesto de Souza Monteiro, 32 annos, filho de Vicente Ayres de C. Monteiro, casado, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1901
5409—Manoel Francisco Pestana, 39 annos, filho de José Maria Pestana, casado, commercio, rua Pires, 1901.
5410—Manoel José da Silva Amorim do Rego, 21 annos, filho de Senhorinha, I. da Silva, solteiro, empregado publico, rua do Pires, 1901.
5411—Manoel Antonio Dias, 32 annos, filho de Rodrigo da S. Rego, solteiros, commercio, Caminho Novo, 1901.
5412—Manoel Bellarmino de Miranda, 25 annos, filho de J. Pompeu de Miranda, casado, artista, rua da Soledade 1901.
5413—Manoel Cypriano da Costa, 21 annos, filho de Alexandrino Pereira de Jesus, solteiro, artista, rua Nunes Machado, 1901.
5414—Manoel do Nascimento Lima, 36 annos filho de Manoel Theodosio Lima, casado, artista, rua Conde da Bôa-vista, 1901.
5415—Marcellino Tavares Cordeiro, 22 annos, filho de Adolpho T. Cordeiro, solteiro, commercio, rua do Socego, 1901.
5416—Miguel Felix Arantes, 42 annos, filho de Alexandre Arantes, casado, artista, rua da Gloria, 1901.
7417—Martinho Campos da Cunha, 25 annos, filho de Antonio H. M. da Cunha, solteiro, artista, rua Velha, 1901.
5418—Manoel Francisco Salles, 40 annos, filho de Francisco Antonio Salles, casado, artista, rua do Principe, 1901.
5419—Manoel José Ferreira, 50 annos, filho de José Correia de Mello, solteiro, artista, rua S. Lopes, 1901.
5420—Marcellino Oliveira Santa Rosa, 21 annos, filho de Silvestre B. S. Rosa, solteiro, commercio, rua do Jasmin, 1901.
5421—Manoel Alves Pereira, 35 annos, filho de Justiniano A. Moreira, casado, artista, rua Deão Farias, 1901.
5422—Marianno dos Santos Cavalcante, 22 annos, filho José Joaquim dos Santos Cavalcante, solteiro, artista, rua da Conceição, 1901.
5423—Manoel do Carmo Pinto Tartaruga, 22 annos, filho de Manoel de Moraes P. Tartaruga, casado, commercio, bêco do Cajueiro, 1901.
5424—Manoel Barbosa Leite, 22 annos, filho de José B. Leite, casado, commercio, rua de S. Gonçalo, 1901.
5425—Miguel Barbosa Alves da Silveira, 36 annos annos, filho de João Antonio A. da Silveira, casado, commercio, rua da Conceição, 1901.
5426 — Manoel Odorico Duarte, 27 annos, filho de Odorico José Duarte, solteiro, commercio, Espinheiro, 1901.
5427—Manoel de Medeiros, 24 annos, filho de Antonio de Medeiros, casado, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1901.
5428 — Manoel de França Leão, 23 annos, filho de Getulio R. da Silva, solteiro, artista, rua das Nymphas, 1901.
5429 — Maximiano Ferreira Rio Lima, 51 annos, filho de Vicente F. Rio Lima, casado, commercio, rua da S. Cruz, 1901.
5430—Dr. Manoel Netto Carneiro Campello, 34 annos, filho de Antonio Carneiro Rodrigues Campello, casado, lente, rua da S. Cruz, 1901.
5431—Manoel Soares de Souza, 24 annos, filho de Manoel S. de Souza, solteiro, artista, rua do Conde da Bôa Vista, 1901.
5432 — Marianno Escossio do Nascimento, 31 annos, filho de Manoel Escossio do Nascimento, solteiro, artista, rua da Intendencia, 1901.
5433 — Manoel Monteiro Braga. 45 annos, filho de José Monteiro Braga, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1901.
5434—Manoel Martins do Sacramento, 24 annos, filho de José M. do Sacramento, casado, artista, rua Sete de Setembro, 1901.
5435 — Manoel da Silva Sacramento, 42 annos. filho de outro, casado, artista, rua do Socego, 1902.
5436 — Manoel Januario da Annunciação, 50 annos, filho de Francisco da Annunciação, casado, artista, Pires, 1902
5437 - Misael da Cruz Ribeiro, 28 annos, filho de Tranquilino da C. Ribeiro, casado, commercio, rua do Pires, 1902
5438—Manoel Ferreira Barbosa, 37 annos, filho de outro, casado, commercio, rua da União, 1902.
5439 — Manoel Pereira Guimarães, 31 annos, filho de João P. Guimarães, solteiro, artista, rua do Progresso, 1902.
5440—Coronel Manoel José Soares Guimarães, 50 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Aurora, 1902.
5441—Marcos Justiniano de Sá Cruz, 35 annos, filho de Evaristo J. de Sá Cruz, viuvo, artista, rua de S. Gonçalo, 1902.
5442—Miguel José Ribeiro, 30 annos, filho de Antonio José de A. Ribeiro, solteiro, commercio, rua Dr. Rosa e Silva, 1902.
5443—Manoel Teixeira Bastos, 42 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1902.
5444—Manoel Pires Leite, 29 annos, filho de Domingos P. Leite, casado, commercio, rua Conde da Bôa Vista, 1902.
5445—Manoel Gervasio de Sant'Anna, 26 annos, filho de Manoel de Sant'Anna, casado, artista, Coêlhos, 1902.
5446—Manoel Gonçalves de Arruda, 34 annos, filho de Gonçalo Alves Ferreira, solteiro, artista, rua Visconde do Rio Branco, 1902.
5447—Maximiano de Barros Pimentel, 22 annos, filho de João de B. Pimentel, casado, empregado publico, rua 7 de Setembro, 1902.
5448—Miguel José da Silva, 29 annos, filho de Silvano M. da Silva, solteiro, artista, rua Formosa, 1902.
5449—Bacharel Marianno Augusto de Medeiros, 32 annos, filho de José Gonçalves de Medeiros, casado, empregado publico, rua do Pires, 1902.
5450—Manoel de Barros e Silva, 38 annos, filho de Joaquim de B. e Silva, casado, empregado publico, rua da Saudade, 1902.
5451—Manoel Theodoro Alves de Oliveira, 32 annos, filho de outro, casado, artista, rua Leão Coroado, 1902.
5452—Manoel Coêlho [illegible] Bastos, 31 annos, filho de José Adelino C. Bastos, solteiro, artista, rua Corredor do Bispo, 1903.
5453—Manoel Pedro Coêlho de Oliveira Junior, 40 annos, filho de Manoel Joaquim Coêlho, solteiro, commercio, rua da Intendencia, 1903.
5454—Manoel Pereira de Araujo Vianna, 38 annos, filho de outro, casado, commercio, rua Dr. Rosa e Silva, 1903.
5455—Manoel Diogo de Albuquerque, 38 annos, filho de outro, solteiro, artista, rua Coronel Lamenha, 1903.
5456—Manoel Francisco de Souza, 33 annos, filho de Ancelano Francisco dos Santos, casado, agricultor, rua dos Coêlhos, 1893.
5457—Manoel Gomes da Silva Junior, 21 annos, filho de Manoel Gomes da Silva, solteiro, artista, rua de S. Gonçalo, 1903.
5458—Manoel Joaquim Fernandes da Silva, 48 annos, filho de Manoel F. da Silva, casado, commercio, rua da Santa Cruz, 1903.
5459—Manoel Octaviano Nunes Bandeira, 29 annos, filho de Herculano Eugenio Bandeira, solteiro, artista, rua de S. Gonçalo, 1903.
5460—Manoel Tavares das Chagas, 30 annos, filho de Marcolino T. da Silva, casado, artista, rua Silva Jardim, 1903.
5161—Manoel José Tinoco de Souza, 24 annos, filho de Manoel José Tinoco de Souza, casado, empregado, Estrada João de Barros, 1903.
5462— Manoel Gomes Duarte, 23 annos, filho de José Gomes Duarte, solteiro, professor, rua Conde da Bôa Vista, 1903.
5463—Manoel Ferreira da Costa Xavier, 34 annos, filho de Justo R. dos Santos, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1903.
5464—Manoel Gonçalves Barbosa, 23 annos, filho de João G. Barbosa, solteiro, artista, rua do Jasmim, 1903.
5465—Manoel Constantino da Silva, 38 annos, filho de Antonio Pereira dos Santos, casado, artista, rua da União, 1903.
5466—Martinho de Barros e Silva, 25 annos, filho de Joaquim de B. e Silva, solteiro, artista, rua de S. Gonçalo, 1903.
5467—Manoel Guedes de Vasconcellos, 21 annos, filho de Luiz Guedes de Britto, solteiro, artista, rua dos Coêlhos, 1903.
5468—Manoel Nunes do Nascimento, 27 annos, filho de Manoel Francisco do Nascimento, casado artista, rua de S. Gonçalo, 1903.
5469—Manoel Adolpho Coêlho, 28 annos, filho de Caetano S. Coêlho, solteiro, commercio, rua Visconde de Goyanna, 1903.
5470—Manoel Rogaciano da Silva, 32 annos, filho de Antonio Gomes da Silva, solteiro, artista, Coêlhos, 1903.
5471—Manoel Rodrigues da Silva, 26 annos, filho de Manoel R. da Silva, solteiro, artista, para M. Pinheiro, 1903.
5472 — Manoel da Silva Regadas, 43 annos, filho de Manoel José da Silva Regadas, casado, commercio, rua da União, 1903.
5473—Max Alexandre Eugen Huthe, 46 annos, filho de Frederich Eugen Huthe, solteiro, professor, rua Visconde do Rio Branco, 1903.
5474—Marcellino de Oliveira Mello, 25 annos, filho de Francisco de Oliveira Mello, casado, artista, rua dos Prazeres, 1904.
5475—Manoel Henrique G. Forte, 43 annos, filho de Francisco G. Forte, casado, militar, rua Maciel Monteiro, 1904.
5476—Manoel Tavares Cezar de Mello, 31 annos, filho de Manel M. Cesar de Mello, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1904.
5477—Manoel de Sá Rodrigues Campello, 27 annos, filho de José R. Campello, solteiro, estudante, rua Visconde de Goyanna, 1904.
5478—Manoel Macêdo, 26 annos, filho de outro, solteiro, commercio, rua da Conceição, 1904
5479—Martiniano Gomes Ferreira, 28 annos, filho de Marcellino G. Ferreira, casado, negocio, rua do Progresso, 1904.
5480—Nestor Alves Barbosa, 25 annos, filho de Antonio Alves Barbosa, casado, empregado publico, rua da Conquista, 1892.
5481—Nicacio Antonio de Oliveira, 21 annos, filho de Bemvindo A. de Oliveira, solteiro, artista, B. Aguiar, 1890.
5482—Napoleão Xavier do Soccorro, 49 annos, filho de Francisco X. do Soccorro, casado, empregado publico, rua Visconde de Pelotas, 1895.
5483—Nicomedes de Carvalho Pinto, 35 annos, filho de Francisco de Carvalho Pinto, solteiro, empregado publico, rua da Santa Cruz, 1886.
5484—Nilo Ribeiro Aguiar Montarroyos, 28 annos, filho de Joaquim R. de A. Montarroyos, solteiro. commercio, rua do Principe, 1894.
5485—Nominato Vieira da Cunha, 46 annos, filho de Catharina M. da Conceição, viuvo, artista, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5486—Napoleão de S. Regadas, 26 annos, filho de Manoel de S. Regadas, solteiro, commercio, rua da Imperatriz, 1894.
5487—Nicoláu Cesar Loureiro, 21 annos, filho do coronel Capitulino C. Loureiro, solteiro, commercio, rua do Hospicio, 1896.
5488—Nestor Corbiniano Soccorro, 21 annos, filho de Francisco X. do Soccorro, casado, empregado publico, rua da Imperatriz, 1899.
5489—Numeriano José de Figueirêdo, 26 annos, filho de Theodoro José de Figueirêdo, solteiro, commercio, Coêlhos, 1900.
5490—Norberto Paulino dos Santos, 24 annos, filho de José Antonio dos Santos, casado, artista, rua do Socego, 1891.
5491—Olympio Rodrigues da Silva, 26 annos, filho de Severino R. da Silva Cardoso, solteiro, commercio, praça Maciel Pinheiro, 1890.
5492, Olympio Correia de Menezes, 25 annos, filho de outro, solteiro, empregado publico, rua do Rosario, 1885.
5493—Olympio Vaz da Costa, 28 annos, filho de Modesto V. da Costa, casado, estudante, Pires, 1890.
5494—Othon G. de Aguiar Montarroyos, 29 annos, filho de Joaquim R. A. Montarroyos, casado, commercio, rua Visconde de Albuquerque, 1885.
5495—Octaviano Francisco P. Barretto, 36 annos, filho de Francisco P. Barretto, casado, artista, rua Visconde de Goyanna, 1894.
5496—Dr. Olyntho Victor, 24 annos, filho de Ismael G. Ferreira, casado, professsor, rua Visconde de Albuquerque, 1894.
5497—Oswaldo Antonio Lima Ribeiro, 34 annos, filho de João A. Ribeiro, solteiro, commercio, rua Leão Coroado, 1890.
5498—Olympio Correia de Amorim, 22 annos, filho de Bertholino C. Amorim, solteiro, commercio, rua Leão Coroado, 1890.
5499—Oscar Carneiro Monteiro, 41 annos, filho de José C. Monteiro, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1890.
5500—Olympio Osorio Maciel Monteiro. 25 annos, filho de José Osorio M. Monteiro, solteiro, commercio, rua Conde da Bôa-Vista, 1885.
5501—Olympio Lucena Barbosa, 22 annos, filho de João B. Silva, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz 1883
5502—Othon Prazeres, 22 annos, filho de Luciano E. dos Prazeres, solteiro, empregado publico, rua da Imperatriz, 1894.
5503—Othon José da Silva, 21 annos, filho de Marcos José da Silva, casado, commercio, rua da Imperatriz, 1883.
5504—Olavo Simplicio da Fonseca Almeida, 21 annos, filho de J. F. Almeida, casado, escrevente, rua da Attracção, 1894.
5505—Orestes Muniz da Cunha, 21 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, Principe, 1896.
5506—Othon Pereira do Rego, 29 annos, filho de João Pereira do Rego, solteiro, commercio, rua do Progresso, 1896.
5507—Oscar de Siqueira Cavalcante, 24 annos, filho de Manoel da Silva Cavalcante, solteiro, empregado publico, rua da União, 1900.
5508—Octavio Augusto Cavalcante de Albuquerque, 24 annos, filho de Joaquim E. do Rego Barros; viuvo, empregado publico, rua Formosa, 1900.
5509—Olympio Gomes de Oliveira, 25 annos, filho de Cesario F. de Oliveira, casado, artista, rua dos Coêlhos, 1900.
5510—Olympio Ayres de Mello, 25 annos, filho de Manoel M. da Conceição, casado, agricultor, rua da Aurora, 1900.
5511—Orestes Bandeira de Jesus, 25 annos, filho de José Francisco de Jesus, solteiro, artista, rua do Socego, 1902.
5512—Odilon Augusto Rangel, 28 annos, filho de outro, solteiro, artista, Coêlhos, 1902.
5513—Orlando Affonso Bastos, 21 annos, filho de Joaquim Juvino H. Bastos, solteiro, commercio, rua da Gloria, 1903.
5514—Coronel Odilon Padilha, 38 annos, filho de Urcesino C. de M. Padilha, casado, empregado publico, rua do Rosario, 1903.
5515—Oscar Andrade Vaz de Oliveira, 24 annos, filho do dr. Alfredo Ernesto V. de Oliveira, casado, commercio, rua Visconde de Camaragibe, 1903.
5516—Olympio Francisco de Mello, 60 annos, filho de João F. de Mello, casado, artista, rua da Soledade, 1903.
5517—Bacharel Oswaldo Machado Freire Pereira da Silva, 34 annos, filho do Major Hyppolito M. O. P. da Silva, casado, jornalista, rua Riachuelo, 1904.
5518—Oscar Vaz, 25 annos, filho do dr. Alfredo Ernesto Vaz de Oliveira, solteiro, commercio, rua do Camarão, 1904
5519—Pedro Gomes Dartio, 25 annos, filho de Manoel Gonçalves dos Santos, casado, artista, rua do Hospicio, 1881.
5520—Pedro José Pinto, 40 annos, filho de João José Pinto, casado, commercio, rua da União, 1881.
5521—Paulino José Dias, 40 annos, filiação desconhecida, solteiro, artista, rua da Aurora, 1885,
5522—Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, 56 annos, filho de João de Souza Pitanga, casado, medico, rua da Imperatriz, 1886.
5523—Pedro de Alcantara Silveira, 26 annos, filho do dr. Joaquim Manoel da Silveira, solteiro, estudante, rua da Imperatriz, 1885.
5524—Pedro Coêlho Pinto Lobo, 65 annos, filho de Manoel R. de Souza, casado, commercio, rua Visconde Pelotas, 1883.
5525—Pedro Chacon, 35 annos, filho de Francelino Chacon, solteiro, empregado publico, rua do Atalho, 1883.
5526—Praxedes Ferreira Cavalcante, 41 annos, filho de José Francisco Ferraz, casado, commercio, Coêlhos, 1883.
5527—Porphirio Mendes Martins, 40 annos, filho de Francisco M. Martins, casado, proprietario, rua da Santa Cruz, 1886.
5528—Pacifico Ferreira de Albuquerque, 26 annos, filho do dr. Francisco de Albuquerque, casado, militar, rua de S. Gonçalo, 1885.
5529—Porphirio de Lemos Barros, 26 annos, filho de Manoel de L. Barros, casado, militar, rua M Monteiro, 1883.
5530—Dr. Pergentino Saraiva de A. Galvão, 58 annos, filho de João Saraiva de A. Galvão, casado, empregado publico, rua Barão de S. Borja, 1890.
5531—Paulino José Antunes, 27 annos, filho de Bento José Antunes, casado, commercio, rua Barão de S. Borja, 1881.

(Continúa).

N'esta secretaria acceitam-se propostas, em carta fechada, até 1 hora da tarde do dia 29 do corrente, para a demolição dos predios ns. 42 á rua Dr. Rosa e Silva e 1, 3 e 5 da rua Sete de Setembro, inclusive a limpesa dos respectivos terrenos.

Os proponentes prestarão uma caução de cem mil reis, perdendo-a em beneficio da municipalidade, aquelle que, acceita sua proposta, se recuse a assignar o competente contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 19 de Agosto de 1904.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, correndo por este Juizo o processo de fallencia da firma Guimarães Braga & Companhia, por parte do respectivo Syndico me foi dirigida a petição do theor seguinte: Petição—Illustrissimo Senhor Dr. Juiz Municipal da Terceira Vara Commercial. Antonio Francisco Loureiro, Syndico da massa fallida de Guimarães Braga & Companhia, estando a proceder-se os actos preparatorios do periodo provisorio da fallencia, actos que provavelmente estão promptos dentro dos 20 dias de que trata a lei: requer á Vossa Senhoria digne-se designar o dia 24 do corrente, para ter logar a reunião dos credores, fazendo-se as devidas notificações. N'estes termos. Espera Justiça. Recife, 19 de Agosto de 1904. O advogado Mario de Castro. (Sellada legalmente). E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte: Despacho—Como requer, convocando-se os credores por editaes. Recife, 19 de Agosto de 1904. Abreu e Lima. E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, em virtude do qual o escrivão competente fez passar o presente Edital com o theor do qual convoco os credores da referida firma para se reunirem no dia 24 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de verificarem os respectivos creditos e, approvados estes, assistirem á leitura do relatorio do syndico provisorio, elegendo-se um ou mais syndicos definitivos e uma commissão fiscal de dous membros, para liquição da massa, marcando-se um prazo para liquidação a a respectiva commissão, sendo que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, podendo elle, d'esde que não seja devedor á massa, ser procurador de um ou mais credores, entendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas; para a concordata é preciso que a approve a maioria dos credores chirographarios reconhecidos verdadeiros e representando mais de metade dos creditos, si o dividendo fôr superior a 50 por cento, dous terços dos credores, representando tres quartos do valor dos creditos, ou tres quartos dos credores, representando dous terços do valor dos creditos, si o dividendo não for inferior a 30 por cento e tres quartos dos credores e do valor dos creditos, si houver prazo excedente de 2 annos ou si o dividendo fôr inferior á 30 por cento. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, a quem interessar possa, mandei passar o presente Edital e mais dous de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 19 de Agosto de 1904. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.— *José Pedro de Abreu e Lima.*

Relação dos contribuintes na freguezia de Santo Antonio, sujeitos aos impostos de taxa-fixa, 50 %, bombeiros e patente para retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, no corrente exercicio de 1904 a 1905.

(Continuação)

	Taxa-fixa	50 %	Bombeiros	Patente para retalhar aguardente
Rua 1.º de Março n. 21, Carneiro da Cunha			12$000	
Idem n. 23, Martins Fiuza & C.			25$000	
Idem n. 25, Samuel Teixeira			12$000	
Idem n. 25 A, Cezar Lopes & C.			12$000	
Praça da Independencia ns. 4/10, Santos Freire & C.			25$000	
Idem n. 12, Manoel Vidal		100$000	12$000	
Idem n. 14, Vicente Ferreira da Paixão		100$000	12$000	
Idem n. 16, José Verissimo da Silveira			12$000	
Idem ns. 22/30, Ferreira d'Almeida & C.			12$000	40$000
Idem ns. 3/5, João Bastos & C.			12$000	
Idem ns. 7/9, J. Ferreira			12$000	
Idem ns. 11/15, Francisco Ramos da Silva & C.			25$000	
Idem n. 17, Manoel Ignacio da Costa			12$000	
Idem ns. 19/21, José Joaquim Samarcos			12$000	
Idem ns. 23/25, Francisco Antonio Beiró			12$000	
Idem idem, Carlos Guimarães			12$000	
Idem ns. 33/37, Bernardino Campos			25$000	
Rua do Cabugá n. 2, José Luiz Pereira			25$000	
Idem n. 2 A, Manoel Fernandes Pinto Malheiro			12$000	
Idem n. 2 B, J. Athayde & C.			12$000	
Idem n. 2 C, José Antonio de Carvalho			12$000	
Idem ns. 2 D/4, Manoel Timbaúba da Silva			25$000	
Idem n. 6, Antonio Francisco Areias			12$000	
Idem ns. 8/10, Krause Sobrinhos			50$000	
Idem n. 12, Amares & C.			12$000	
Idem n. 12, 1.º andar, João Domingos			12$000	
Idem n. 14, Davino de Almeida			12$000	
Idem n. 16, Virgilio Cunha			12$000	
Idem n. 16, 1.º andar, dr. Eustachio de Carvalho	100$000			
Idem idem, dr. Theodorico Padilha	100$000			
Idem n. 18, Augusto Fernandes & C.			25$000	
Idem n. 1, Joaquim Pereira de Britto			12$000	
Idem n. 1 A, Pedro Villa Nova			12$000	
Idem n. 1 B e C, Cesar Medicis & C.			50$000	
Idem n. 3, Cesar Lopes & C.			12$000	
Idem n. 3 A, Agostinho & Irmão			12$000	
Idem n. 5, Eugenio Goetschel & C.			12$000	
Idem n. 5 A, Decrecenzo & C.			12$000	
Idem n. 7, Silva Antunes & C.			25$000	
Idem n. 7 A, Silva Antunes & C.			12$000	
Idem n. 7 B, Herculano Martiniano do Nascimento		60$000		
Idem n. 7 C, Francelino Domingues da Silva		80$000		
Idem n. 7 D, José Bento de Vasconcellos		60$000		
Idem n. 9, Couceiro & Irmão			25$000	
Idem n. 11, Christovão & C.			25$000	250$000
Idem n. 11, 1.º andar, Alfredo Machado Guimarães	100$000			
Rua Duque de Caxias n. 2, Francisco F. Carneiro Leão			12$000	40$000
Idem n. 6, Theodoro Costa		100$000	12$000	
Idem n. 18, Eleutherio José dos Santos		100$000	12$000	
Idem n. 20, João Ferreira Maia		50$000	12$000	
Idem n. 20 A, Olympio Luiz de Moura			12$000	
Idem n. 20 B, Antonio Borges		90$000	12$000	
Idem n. 22, Antonio Marques de Almeida			12$000	40$000
Idem n. 28, Alfredo Fernandes de Figueiredo		150$000	12$000	
Idem n. 30, Beirão & Almeida			12$000	
Idem n. 32, Francisco Cosme de Oliveira		50$000	12$000	
Idem n. 34, Rodrigues & Silva			12$000	
Idem n. 36, Francisco França		72$000	12$000	
Idem n. 38, Manoel Francisco Tavares			12$000	
Idem ns. 40/42, Diario de Pernambuco			50$000	
Idem n. 44, Silveira & C.			25$000	
Idem n. 48, Manoel da Cunha Sobrinho			12$000	

(Continúa)

COMMERCIO

20 DE AGOSTO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Apolices do Estado ao valor de 1:000$ juros de 7 % ao anno a 785$ com 13 mezes de juros vencidos.

Idem idem E. F. Tamandaré valor de.... 1:000$ juros de 7 % ao anno a 790$ com 16 mezes de juros vencidos.

Idem idem Usinas valor de 1:000$ juros de 7 % ao anno a 815$ com 13 mezes de juros vencidos.

Cambio sobre Londres á vista 11 7/8 d. por 1$000 do Banco, hontem.

Cambio sobre Pariz á vista 808 rs. o franco do Banco.

Na bolsa venderam-se:

3 Apolices do Estado de 1:000$ a 785$.

12 Apolices do Estado E. F. Tamandaré de 1:000$ a 790$.

9 Apolices do Estado Usinas de 1:000$ a 815$.

Augusto P. de Lemos, presidente.
Eduardo Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 12 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 3/32.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	4$600	a	6$000
Somenos	3$600	a	3$800
Mascavados	2$500	a	2$800
Brutos seccos	2$300	a	2$500
Retames	1$500	a	1$800

Aguardente, de 20 gráos cota-se nominalmente para o agricultor a 1$200 e de 21 gráos a 1$300 a canada.

Alcool, de 38 gráos, cota-se nominalmente para o agricultor a 2$500 e de 40 gráos a 2$600 a canada.

Algodão

Não constou negocio.

Couros

Couros espichados, cota-se a 1$200 o kilo, nominal.

Couros salgados seccos, cota-se nominal este artigo de 860 a 880 reis o kilo.

Couros verdes, cota-se nominal de 560 a 580 reis o kil.

Pelles de cabra, a 220$ cota-se o cento.

Pelles de carneiro, 120$ cota-se o cento.

Sola, cota-se de 6$ a 13$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba a 3$000 e a de mangabeira de 1$700 a 2$, o kil. conforme a qualidade.

Caroços de algodão, foi vendido este artigo de 650 a 660 os 15 kils.

Cêra de carnaúba, cota-se nominal este producto a 38$ os 15 kils.

Café, vendas de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, de S. Paulo, cota-se nominal de 18$ a 20$.

Feijão mulatinho, do Estado, foi vendido de 15$ a 16$ conforme a qualidade, armazem dos compradores.

Dito preto, cota-se nominal de 15$ a 16$.

Farinha de mandioca, foi negociado este artigo a 11$000.

Mamona, foi vendido este producto a 1$800 os 15 kils.

Milho, foi vendido este artigo a 140 rs. o k.

ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO DURANTE O MEZ DE AGOSTO DE 1904

	Assucar saccos	Algodão saccas
1 a 13 Barcaças	544	—
1 a 13 Animaes	32	43
1 a 13 E. F. S. Francisco	433	398
1 a 13 E. F. Central	279	738
1 a 13 E. F. Limoeiro	—	531
	1288	1710

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1903 A 1904

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado, sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 22 a 27 de agosto 1904.

Assucar branco, kilo	320
Dito demerara, idem	260
Dito mascavado, idem	170
Dito refinado, idem	360
Algodão em rama, idem	880
Arroz, idem	200
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Aguardente (cachaça), litro	180
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	340
Bagas de mamona, kilo	100
Borracha de mangabeira, idem	2$200
Dita de maniçoba, idem	3$000
Cacáu (fructo), idem	600
Café bom, idem	600
Dito ordinario, idem	480
Capilé, litro	1$000
Caroços de algodão, kilo	040
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abêlha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	1$700
Cerveja, litro	1$000
Chifres, cento	4$000
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Couros seccos espichados kilo	860
Couros seccos salgados	800
Couros verdes	550
Cognac, litro	600
Doces, kilo	1$000
Farello de caroço de algodão	070
Farinha de mandioca, idem	250
Feijão, idem	270
Fumo em fôlhas, idem	440
Dito em rolo, idem	550
Dito em lata, desfiado idem	1$650
Dito picado ou desfiado, idem	1$540
Genebra, litro	200
Licôres, idem	1$000
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomate, idem	1$000
Milho, idem	145
Mel de canna ou melaço, litro	040
Mel de abêlha, idem	1$800
Oleo de bagas de mamona, idem	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, idem	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	850
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	016
Pipas vazias, uma	15$000
Terços vazios, um	3$000
Quintos vazios, um	2$000
Decimos, um	1$000
Residuos de algodão, kilo	300
Residuos de caroço de algodão	070
Resina de Jatobá, kilo	600
Sabão, kilo	300
Sêbo ou graxa, kilo	1$000
Semente de carnaúba, kilo	800
Sola (meio)	7$000
Unhas, cento	400
Vermouth, litro	500
Vinho de canna, idem	200
Idem de fructas, idem	200
Vinagre, idem	100
Vaquêta, kilo	4$000

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 20 de agosto de 1904.

Approvo.—*Mariannno de Medeiros.*

O chefe.—*J. J. Alves de Albuquerque.*

EXPORTAÇÃO

DIA 19.

Para o interior despacharam:

Para Aracaty: G. de Mattos Irmãos & C 2 cxs. 80 kils. chumbo, 4/2 barricas 240 kils assucar refinado e 8 cxs. 72 kils. velas cera

No hiate *Euclydes*, para Mossoró: Guerra Fernando & C 4 barricas 88 kils. tecidos de algodão; N. Maia & C 26 vols. 2048 kils. tecidos de algodão.

No hiate *Itajahy*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 50 cxs 1000 kils. sabão.

Na barcaça *Laura Peixoto*, para Parahyba, Antonio Cruz & C 3 barris 240 lits. vinagre, 2 barris 160 lits. vinho de fructas.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Parahyba: Antonio Cruz & C 2 barris 440 lits. vinho de fructas e 5 cxs. 60 lits. cognac.

Para Mossoró: J. Pereira Barbosa 4 cxs. 280 kils. massa de tomate.

DIA 20

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Magdalena*, para Southampton: João M. Stefanio 7 cxs. 60 papagaios.

Para o interior despacharam:

No vapor *Castro Alves*, para Manáos: Costa Filho & C 2 cxs. 166 kils. doce e 10/2 barricas 1200 kils. assucar refinado.

Para Pará: Albino Cruz & C 1 barris 120 lits. azeite de peixe e 6 atados 80/2 de sola.

No hiate *Regencia*, para Aracaty: Barbosa & C 24 ancoras e 3 cxs. 1224 lits. vinho de fructas, 2 barris 100 lits. vinagre, 9 cxs. 102 lits. cognac, 6 cxs. 48 lits. gazosa, 3 cxs. 24 lits. capilé, 2 cxs. 64 lits. cerveja e 2 cxs. 24 lits. genebra

No hiate *Euclydes*, para Camocim: F. A. Cardoso & C 138 ancoras 4830 lits. vinho de fructas, 24 ancoras 840 lits. vinagre, 6 cxs. 72 lits. de genebra e 10 cxs. 80 lits. gazosa.

Para Mossoró: F. A. Cardoso & C 30 ancoras 1200 lits vinho de fructas.

No hiate *Itahy*, para Parahyba: Guimarães & Valente 5 scs. 300 kils. café, 2 ancoras 80 lits. vinagre e 1 cx. 12 lits. cognac.

Na barcaça *Invencivel*, para Mamanguape: Santos Araujo & C 60 cxs. 1380 kils. sabão.

Na barcaça *Laura Peixoto*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 3 cxs. 30 kils. massas, 6 barricas 330 kils. bolachas e 2 2/2 barricas 120 kils. assucar refinado.

Na barcaça *Anna Lins*, para Maceió: Fonseca Irmãos & C 300 cx. 6600 kils. sabão.

Na barcaça *D. Amelia*, para Villa da Penha: Loureiro Barbosa & C 2 cxs. 14 kils. massas, 2 scs. 120 kils. café, 2 cxs. 144 kils. doce e 5/2 barricas 300 kils. assucar refinado.

No vapor *Castro Alves*, para Manáos: Pinto Alves & C 15 pipas 10500 lits. alcool, 5 pipas 3500 lits. aguardente; Amorim & Cardoso 120/2 e 80/4 barricas 15100 kils. assucar branco; Loyo & C 30/2, 250/4 e 50/8 barricas 19040 kils. assucar branco.

Para Pará: Pereira Pinto & C 6 pipas 3000 lits. alcool, 2 pipas 1000 lits. vinho de cajú; Amorim & Cardoso 180/2 barricas 15650 kils assucar branco; Companhia de Drogas 3 vols. 36 lits. vinho medicinal, 3 cxs. 108 lits. oleo de algodão e 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino.

Para Ceará: Paiva Ferreira & C 1 fardo 40 kils. vaquetas.

No hiate *Euclydes*, para Mossoró: Loureiro Barbosa & C. 100 scs. 7300 kils. caroços de algodão.

No hiate *Regencia*, para Macau: Gonçalves Cunha & C 4 fardos 513 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Laura Peixoto*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 50 scs. 3000 kils assucar branco.

IMPORTAÇÃO

Nova York, vapor inglez *Roman Prince*, entrado em 16 e consignado a H. Forster & C.

Alcool 10 cxs. á ordem.
Banha 50 barris a J. Pereira & Barbosa, 100 a Amorim Fernandes & C, 50 á ordem, 250 a Loureiro Barbosa & C.
Calçados 1 cx. á ordem.
Chapas 1 cx. a A. Prisco & C.
Couros 2 cxs. á ordem.
Drogas 1 cx. á Companhia de Drogas, 4 a A. Raposo.
Farinha de trigo 500 barricas á ordem.
Fructas 5 cxs. á ordem.
Kerozene 10000 cxs. á ordem.
Machinas de descaroçar algodão 8 cxs aos herdeiros Bowman
Manteiga 60 barris e 90 meios a Amorim Fernandes & C, 20 e 30 a Joaquim F. de Carvalho & C, 60 e 100 a Loureiro Barbosa & C. 10 cxs. á ordem.
Mercadorias 8 vols. a Barbosa & C, 1 á ordem.
Naphtos 16 cxs. á ordem.
Piano 1 cx. a E. Paiva.
Pertences para machinas 29 vols. á Roberto P. Reis, 2 a Rossback Brothers & C
Parafina 9 vols. á ordem.
Sabonetes 1 cx. a Thomaz Evans.
Toucinho 10 barris e 20 meios a Costa Rocha & C, 30 e 40 a Loureiro Barbosa & C.
Velocipedes e bicycletas 3 cxs. á ordem.
Vidros 4 vols. á ordem, 32 a J. Bastos & C.

Buenos Aires, vapor inglez *Hippomenes*, entrado em 18 e consignado a A. B. Dallas.

Carga de Buenos Ayres

Farinha de trigo 5000 saccos a H. Forster & C, 22500 á ordem.

Carga de Montevidéo

Xarque 247 fardos a Lourenço Cavalcante, 273 a Silva Guimarães & C.

Portos do sul, vapor nacional *Manáos*, entrado em 19 e consignado a P. Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Aniagem 2 fardos á ordem.
Armarinho 1 cx a Guilherme & C, 1 a A. Paiva, 6 á ordem, 1 a Souza Lima & C, 1 á M. S Lima.
Amostras 1 vol. a M. E. Simões.
Caramurú 4 cxs. a F. M. da Silva.
Calçados 2 cxs. a J. L. Duarte & C, 1 a F. R. da Silva, 1 a A. Candido de Oliveira, 1 a Pedro Villa Nova, 1 a J. A. Lopes.
Fazenda 5 vols. a Guerra Fernando & C.
Fumo 4 vols. a Pereira de Faria.
Livros 1 cx. á Great Western, 1 a L. A. da Silveira.
Mercadorias 1 cx. a Joaquim Gonçalves & C, 5 ao chefe do Destricto, 1 a Teixeira Nunes & C.
Papel 2 cxs. a Banck & C.
Papel pintado 2 cxs. a M. N. de Souza, 8 encapados a S. Gomes de Castro.
Tecidos 5 vols. a Andrade Lopes & C, 2 a Ventura Matheus & C.

Carga da Bahia

Apparelho 1 cx. a M. Villa.
Charutos 3 cxs. a M. Drechsler & C.
Fumo 3 fardos a Bank & C.
Fardamento 1 cx. á Bateria do 4.º de Artilheria.
Piassaba 39 vols. a C & Alves.
Vassouras 1 cx. aos mesmos.

Carga de Maceió

Tecidos 6 vols. a Loureiro Maia & C, 21 a Andrade Lopes & C, 1 a Manoel Colaço & C

Bordeaux e escala, vapor francez *Amazone*, entrado em 19 e consignado a D. de Sampaio Ferraz.

Aço 2 barricas á ordem.
Amostras 4 vols. a diversos.
Bitter 30 cxs. a Silva Marques & C.
Chapéos 1 cx. a Raphael Dias.
Camizas de lã 1 cx. a Virgilio Cunha.
Conservas 2 cxs. a Arthur & Desiderio.
Licores 1 cx. ao mesmo.
Malas 1 cx. a I. do Rego Monteiro.
Mercadorias 1 cx. a Manoel & C, 1 a Ramiro M. da Costa, 2 a Lepage Urbano, 1 a R. Pereira da Cunha, 1 a Araujo & Mello.
Perfumarias 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a Manoel Colaço & C.
Porcellana 2 barricas a I. do Rego Monteiro.
Tecidos 1 vol. a Manoel da Cunha Sobrinho, 1 a Guimarães Bastos.
Vinho 2 pipas a Eugenio Goetschel & C, 5 a João Barbalho & C, 2 á Great Western, 2 a José Climaco Cavalcante, 2 a Arthur & Desiderio, 1 a R. W. Conoly.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itamby*, entrado em 19 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Arroz 50 saccos á ordem.
Farinha de mandioca 100 saccos a Amorim Fernandes & C.
Fumo 30 fardos a João Luiz dos Santos.
Polvilho 111 saccos a Silva Guimarães & C.
Vidros 6 barricas a Araujo & Jayme.

Carga do Rio Grande

Chapéos 1 cx. a Antonio Dias.
Macarrão 70 cxs. a José Pereira & Barbosa.
Obras de madeira 1 cx. a Borstelman & C.
Peixe 26 fardos a Pedro P. de Lemos.

Carga do Rio de Janeiro

Creolina 10 cxs. a Silva Neves & C.
Mercadorias 6 vols a Borstelman & C.
Perfumaria 1 cx a Silva Neves & C.
Tecidos 9 vols. a Loureiro Maia & C, 1 a Albino Amorim & C, 5 a Alves de Britto & C, 5 á Santa Casa, 4 a Moreira Lima & C, 1 a Luiz de Magalhães & C, 3 a Rodrigo Carvalho, 15 a Silveira & C, 8 a Machado & Pereira, 1 a Dias Loureiro & C, 1 a Narciso Maia & C, 1 a Andrade Lopes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Agosto

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 19	697.108$899
Idem do dia 20	40.397$929
Cheques, Ouro e Moedas.	737.506$828

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 19	166.959$165
Dia 20:	
Diversos impostos	1.778$305
Exportação	2.591$568
	171.339$038

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 19	25.480$850
Idem do dia 20	2.591$568
	28.072$418

CAIXA ECONOMICA

Dia 20:	
Entradas de depositos	19.996$000
Sahidas idem, idem	14.175$000
Saldo recolhido á delegacia	5.821$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	44.698$802

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 18	74.893$751
Idem do dia 19	2.220$976
	77.114$727

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Castro Alves, do sul hoje.
Magdalena, do sul a 23.
Alagoas, do sul a 26.
Navigator, de Liverpool a 27.
Danube, da Europa a 25.
Concordia, da Europa a 27.
Chili, do sul a 27.
Halle, do sul a 29.
Pernambuco, da Europa a 19.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h.
Southamp. e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h.
B. Ayres e esc. *Danube*, a 25 ás 12 horas.
Manaos e esc., *Alagoas*, a 26 ás 4 horas.
Bordeauy e esc. *Chili*, a 27 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Concordia*, a 28 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Halle*, a 30 ás 4 horas.
Santos e esc. *Pernambuco*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Sinimbu*, v. generos.
Vapor nacional *Itamby*, varios generos.
Vapor nacional *Amazonas* varios.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Vapor inglez *Explorer*, v. generos.
Vapor allemão *Norseman*, fios.
Lugre nacional *Temerario*, vazio.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Devonia*, bacalhão.
Lugre inglez *Lolita*, bacalhão.
Barca norueguense *Mentor*, carvão.

NAVIOS ESPERADOS

Hoppet, de New Port.
Eduardo, de Hamburgo.
Hector, de Montreal.

DIA 20 ENTRADA

Montevideo e Rio, 20 dias, vapor nl. *Amazonas*, de 925 tons., commandante F. Lestro, equipagem 33, carga v. generos: a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS

Montevideo e esc., vapor nl. *Guajará* commandante A. A. Pinto, carga v. generos.

Liverpool e esc., vapor inglez *Hippomenes*, commandante F. Waterman, carga v. g.

Mossoró, palhabote nl *Johann*, commandante M. Ferven, em lastro.

Barbados, escuna ingleza *Rhoda*, commandante J. Day, em lastro.

Fundos Publicos

No dia 13 do corrente effectuaram-se na praça do Rio de Janeiro, as seguintes vendas:

Apolices geraes de 5 %. 3, a	982$000
Ditas: 1, 1, 2, 5, 1, 1, 1 5, a	983$000
Empretimo de 1895: 1 a	966$000
Dito: (nom) 8, 4, a	988$000
Emprestimo Municipal: 50, 12, 15, 30, 37 a	190$500
Dito: 50, 50, 21, 50, 50, 20, 100, a	190$000
Apol. do Estado do Rio 4 %. 10,	55$000
Dito 22, 100, 100, 20, 50, 100 a	55$500
Dito: (com juro) 22 a	57$000